



ATA da 24ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

Aos 13/08/2010, sob a coordenação do Senhor Presidente Eduardo Jorge, realizou-se a 24ª Reunião Plenária Extraordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES, convocada com a seguinte Pauta:

Expediente:

1. Posse dos Sr. Pedro Luiz de Castro Algodoal e Sr. Fernando Augusto Tavares, como conselheiros titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e obras.
2. Posse da Senhora Rosélia Mikie Ikeda, como conselheira titular, representante do Departamento de Planejamento Ambiental e Ações Descentralizadas – DEPLAN, da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente.

Ordem do dia

3. Discussão e Votação do **Parecer Técnico nº. 002/CADES/2010**, da Câmara Técnica Obras Viárias, Drenagem e Transporte **referente ao EIA-RIMA do Prolongamento da Avenida Jornalista Roberto Marinho – Túnel e Implantação de Parque Linear.** - pela relatora Regina Barros, Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental - DECONT.

Anexo:

— Parecer Técnico nº 002/CADES/2010



ATA da 24ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

Presidente Eduardo Jorge: Bom dia a todos. Quero agradecer a presença de todos e registrar a honrosa presença do vereador Aurélio Miguel, na Reunião Plenária do Conselho Municipal do Meio Ambiente. Estamos começando a 24ª Reunião Plenária Extraordinária, para analisar o parecer da Câmara Técnica. Anuncio a posse dos senhores Pedro Luiz de Castro Algodoal e Fernando Augusto Tavares como conselheiro titular e suplente, respectivamente, da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras, posse da senhora Rosélia Mikie Ikeda como conselheira titular, representante do Departamento de Planejamento da Secretaria do Verde. A Ordem do Dia é a discussão e votação do Parecer Técnico nº 002/CADES/2010, da Câmara Técnica de Obras Viárias, Drenagem e Transportes, referente ao EIA/RIMA do Prolongamento da Avenida Roberto Marinho, túnel e implantação de parque linear, pela Conselheira e Relatora Regina Barros, Diretora do Departamento de Controle de Qualidade Ambiental, DECONT. Está anexo e foi distribuído para os Conselheiros, o Parecer Técnico nº 002/CADES/2010. Ainda não há o quórum para votação, mas como sempre, cumprindo os horários que é obrigação da direção do Conselho, nós vamos começar o nosso trabalho pela exposição. A diretora do DECONT, que coordena o trabalho da Câmara Técnica do Conselho Municipal vai fazer uma exposição. O técnico do DECONT também vai fazer uma exposição, de forma a preparar melhor a discussão dos nossos conselheiros. Pois não?

Cons. Abel: Bom dia, secretário. Bom dia, senhores conselheiros. É Abel, da Avepema. Eu quero que conste em ata, eu faço parte da Câmara Técnica, e nunca recebi um comunicado, nem por e-mail e nem para participar de nenhuma reunião da Câmara Técnica, de Obras Viárias. Que conste em ata.

Presidente Eduardo Jorge: Conselheiro Abel, a Secretaria tem o maior prazer, e acha que os cidadãos que podem ajudar a prefeitura na análise desses projetos devem receber os nossos agradecimentos. E o senhor é conselheiro novo, mas é decisão de todos, a gente vem insistindo para que mais conselheiros participem, efetivamente, das Câmaras Técnicas. A Secretaria do Verde se caracteriza por uma Secretaria totalmente dedicada à transparência do que faz. Tudo o que faz é escrito, é publicado, é aberto, mesmo as pessoas que não fazem parte do Conselho podem participar das reuniões. Então, se por acaso, houve alguma falha nas nossas coordenadoras, Helena Magozo e Mary, eu vou chamar a atenção delas. Então, eu pergunto se é fato o que o nosso conselheiro falou que ele se inscreveu na Câmara Técnica, e não foi convocado?

Secretária Executiva Mary Lobas: Nós já conversamos com o Abel, ele se inscreveu e houve as convocações, a primeira ele justificou, as seguintes ele não respondeu. Segundo nosso regimento interno, três reuniões consecutivas, o conselheiro não é mais chamado, porque dá problema de quórum.

Cons. Abel: Então, por favor, eu quero ver essa documentação. Uma, eu justifiquei, porque eu não estava em São Paulo. Estava fora de São Paulo, mandei um e-mail para a minha suplente, que ela veio me representar. As outras duas, eu não vi. Se você puder me provar, eu agradeço. Obrigado.

Presidente Eduardo Jorge: Então já está esclarecido. O conselheiro já reconheceu que houve uma primeira convocação que ele não pôde comparecer. Então as outras duas, a Mary vai levantar, trazer para o Abel, e para todos nós na próxima reunião. Mesmo porque, insisto, a Secretaria tem a maior satisfação e prazer que todo mundo participe das Câmaras Técnicas. O problema nosso é o inverso. É que nem sempre os conselheiros podem seguir o ritmo do trabalho de Câmara Técnica.



ATA da 24ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

Vereador Aurélio Miguel – Senhor Secretário.

Presidente Eduardo Jorge: Pois não, vereador.

Vereador Aurélio Miguel: Eu não faço parte desta Câmara, eu sei que o vereador Marcelo Aguiar faz parte, e o suplente é o chefe de gabinete dele. Nós tentamos ontem, até ver a possibilidade de alterar o representante, mas tem que ter autorização superior, encaminhar com uma certa antecedência, então, nesse sentido, eu não sei se está aqui o suplente do vereador. Não está também. Eu gostaria que ficasse registrado em ata, se o senhor me permitir, Eu sei que aqui está se tratando da Licença Ambiental. Mas é importante que todos os membros que estão participando tenham ciência em relação às questões legais. Eu protocolei agora mesmo. Já pedi informações ao Tribunal de Conta nesses últimos 40 dias, e acabei de protocolar agora, às 7:30 da manhã, com o Presidente do Tribunal de Contas, uma representação, que eu gostaria que ficasse registrada aqui, em ata. "Vereador Aurélio Miguel, brasileiro, casado, portador do RG... Qualificação...", posso tirar qualificação: "Venho respeitosamente, presidente, à presença de Vossa Excelência em consonância no artigo 82, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, 26, inciso 15º e 54 seguintes, do regimento interno desse Egrégio Tribunal de Contas solicitar informações, bem como formular representação relativamente à execução das obras e serviços de prolongamento da Avenida Jornalista Roberto Marinho, da Avenida Lineu de Moraes Leme até a Rodovia dos Imigrantes, nos moldes a seguir expostos: primeiro, através do processo TC, número 720035270999, de relatoria do Excelentíssimo senhor conselheiro Eurípedes Salles, esse Tribunal de Contas analisou o acompanhamento do edital de concorrência número 0198901/00, da EMURB, cujo objeto é a contratação de empresa ou consórcio de empresas nacionais, para execução das obras e serviços de prolongamento da Avenida Jornalista Roberto Marinho, da Avenida Lineu de Moraes Leme até a Rodovia dos Imigrantes. Dois, como decorrência das manifestações da subsecretaria de fiscalização e controle e da assessoria jurídica de controle externo deste egrégio tribunal, Excelentíssimo senhor conselheiro relator, determinou a origem, o atendimento das recomendações apontadas pelos órgãos técnicos, para fins de se dar continuidade ao certame, apenas até o julgamento das propostas, documento 02. No que tange aos atos de homologação e adjudicação, até onde se tem conhecimento, determinou-se que ficariam pendentes deliberação, até ulterior manifestação dessa corte. Assim requer sejam informados os seguintes pontos: a área de intervenção, objeto da obra que se pretende contratar está prevista em lei, em especial, na lei municipal número 13260/2001? A EMURB deu cumprimento às recordações constantes do relatório de acompanhamento de edital? Em sendo negativa a resposta ao questionamento anterior, esse egrégio tribunal determinou o retorno da suspensão temporária do edital de Licitação, na modalidade concorrência, 019890100. Ainda há que se apontar que, a despeito diante das ressalvas apontadas por esse tribunal, o subscritor do presente pleito teve conhecimento de que, Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, senhor Eduardo Jorge Martins Alves Sobrinho, designou reunião plenária extraordinária do conselho municipal do Meio Ambiente e desenvolvimento sustentável, o CADES, para a presente data, 13 de agosto de 2010, às 9:00 horas. A fim de discutir e votar parecer técnico, número 002 CADES 2010 da Câmara Técnica de Obras Viárias e Drenagens e Transportes referentes ao EIA/RIMA do prolongamento da avenida Jornalista Roberto Marinho, túnel e implantação do parque linear, documento 3, que eu coloquei junto também, na minha representação. E segundo consta tal parecer, documento 4, recomenda-se a emissão de licença ambiental prévia, LAP, desde que cumpridas algumas exigências. Exigências essas, que



ATA da 24ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

dependem de elevado dispêndio de dinheiro público para serem atendidas. Ora, não parece crível que a licença ambiental prévia seja analisada, inclusive concedida, em procedimento anterior à própria ultimação da licitação da obra. Mesmo porque, conforme consta do item 1 das irregularidades apontadas por esse tribunal de contas, já se indicou que não houve o adequado tratamento do impacto ambiental, caracterizando infringências ao artigo 6º, inciso 9º e 12º, inciso 7º, da lei federal 8666/ 93. E ao artigo 26 da lei municipal 13260/2001. Subitem 3.2.13. Pelo exposto, requer seja esclarecido os pontos indicados no item 4 acima, bem como sejam apuradas as regularidades e legalidades relacionadas à própria possibilidade de intervenção da área objeto do edital de concorrência, número 019890100/EMURB, além da análise de emissão de licença ambiental prévia, a qual salvo a determinação em contrário se dará em reunião a ser realizada na presente data. Aliás, sobre este último ponto, caso assim se entenda, requer seja determinada a suspensão da reunião designada para a presente data, pelo CADES. Por fim, a fim de que não reste questionamentos sobre o cumprimento dos requisitos do artigo 54, e seguindo o regimento interno desse egrégio tribunal requer a juntada do título de eleitor, do ora representante". Eu estou entrando como cidadão no Tribunal de Contas, porque eu sei que hoje, aqui, a questão é técnica, questão do Meio Ambiente, eu sei que têm diversas determinações que vocês vão colocar em deliberação hoje, mas, primeiro, essa obra não tem recurso. Porque ela é da Operação Urbana, ela sai fora do trajeto da Operação Urbana Água Espraiada. Então portanto, não pode usar o recurso da Operação Urbana Água Espraiada. O que foi aprovado foi aprovado na forma da lei. Não é um órgão do executivo que vai alterar uma lei que foi aprovada por maioria absoluta na Câmara Municipal de São Paulo. Outro aspecto: a cidade de São Paulo tem problema com seu orçamento. Uma obra que partiria de um bilhão e cem milhões, aproximadamente, que eu acompanho essa obra desde 2006. Nós estamos falando em mais de três bilhões. A cidade de São Paulo não está nadando em dinheiro. A cidade de São Paulo tem um problema, o senhor foi Secretário de Saúde, com a Saúde. As pessoas morrem ainda, na cidade, por falta de um atendimento adequado. A educação deixa a desejar. As habitações populares deixam a desejar. Então, nós, eu, particularmente, como cidadão e vereador representante da população vou lutar para que dêem continuidade no projeto original que foi aprovado na Câmara Municipal de São Paulo, não por discordar, talvez, do parecer muito bonito, o parecer, fazer um parque linear com desapropriações, mas gastando muito dinheiro do erário público, dinheiro esse, que nós não temos. Eu acho que seria conveniente dar continuidade no projeto original, e fazer um decreto onde se determina que as habitações dos quarteirões adjacentes, sejam decretadas de utilidade pública, para possível desapropriação futura, quando houver recursos e dinheiro. Não da forma que está sendo feita, estão atropelando as regras, a democracia e a legislação. Era isso que eu tinha a dizer, senhor Secretário. Muito agradecido.

Presidente Eduardo Jorge: Eu quero agradecer ao vereador, sempre vigilante na sua função de representante do povo, e sempre bem acolhido na Secretaria do Verde, como nós somos bem acolhidos na Câmara Municipal. Dizer que quero que conste tudo em ata, inclusive, não só o documento trazido pelo vereador Aurélio Miguel, mas também, já, o seu pronunciamento. Deve ser gravado e colocado em ata, na íntegra, porque na prática, já é uma defesa bastante forte de suas posições, porque como nosso tempo aqui tem que ser bem dividido, eu quero que já fique registrado a defesa do vereador Aurélio Miguel, de sua posição registrada na ata da nossa Reunião. Quero também agregar, já se tratando essas questões legais, que não só o vereador já fez o recurso ao Tribunal de Contas, mas também já, outros recursos no Ministério Público. A Secretaria já recebeu documentação de pedido de informações do Ministério Público.



ATA da 24ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

Está mandando suas respostas, portanto, também o Ministério Público está analisando na sua instância, a própria Câmara de Vereadores fez uma audiência pública, à qual a Secretaria foi convocada e compareceu. E também, a câmara de vereadores também está, na sua instância, analisando todo o processo. Assim, é preciso que todos tenham bastante tranquilidade de que essa decisão nossa aqui, é apenas uma LAP da área ambiental. Há várias instâncias, judiciais, legislativas, de fiscalização do trabalho do executivo, também estão analisando, e a qualquer momento podem mudar o curso do processo. Como, aliás, foi feito, por exemplo, no caso, do aeroporto de Congonhas. Foi tudo analisado, foi votado, e depois, a Infraero e o Governo Federal recorreram contra a decisão desse conselho, e até agora, estamos esperando a decisão da Justiça. Hoje mesmo, no jornal, está a notícia de que o aeroporto de Congonhas bateu outro recorde de público. Nossa decisão aqui, tirada pelo conselho, votada no Conselho foi na direção contrária. Mas o Governo Federal e a Infraero recorreram ao judiciário, e a nossa decisão está suspensa. Então é preciso ter tranquilidade, inclusive, a população, bem acolhida, como sempre, na Secretaria do Verde, precisa ter essa tranquilidade. O que nós vamos discutir aqui é a questão ambiental. É muito importante, eu tenho sempre frisado aqui, na Presidência do Conselho, que nós conselheiros, tanto do setor público como representantes da comunidade, temos que ter em mente uma crítica recorrente, injusta na maioria das vezes, aos órgãos ambientais de licenciamento, que nós somos lentos. Que nós não analisamos no ritmo que a sociedade precisa. Então, diariamente está essa acusação. O próprio presidente da república já nos acusou disso. Aqui, na Secretaria do Verde, nesses anos que nós estamos aqui, nesses cinco anos, qual tem sido a orientação? Ritmo e rigor. Ou rigor e ritmo. Melhor ainda. Rigor para seguir a lei, rigor para seguir as normas, e as resoluções do conselho têm sido exemplares nesse sentido, e ritmo para não serem acusados, às vezes injustamente, de estarmos obstruindo obras importantes do ponto de vista social e econômico. Então essa é a orientação da Secretaria do Verde: Rigor e ritmo. Assim, eu agradeço mais uma vez, então, a intervenção do nosso vereador, e volto ao roteiro da nossa discussão, passando a palavra à técnica, arquiteta Regina Barros, que é Diretora do DECONT, e que coordenou durante quase um ano de trabalho, todo o processo de análise desse pedido de licenciamento. Regina, por favor, com a palavra. Outra coisa. A Regina vai fazer a exposição, talvez ela recorra a algum técnico do DECONT, depois nós vamos abrir inscrição para os conselheiros, fazer a rodada de inscrição dos conselheiros. Vamos abrir também, já determinei às nossas organizadoras que abram dez inscrições para o público presente, independente de qualquer solicitação, porque, pela regra do conselho, as pessoas têm que pedir ao conselheiro para poder se inscrever. Já vamos abrir uma exceção já, com uma presença tão expressiva, e vamos abrir a inscrição de dez representantes da população que queiram falar. Então, por favor, se organizem, procurem dividir, para evitar que fique de fora algum segmento, que queira falar. E depois então, dos conselheiros, dos representantes, de respostas e comentários da Regina, nós passaremos à possível deliberação. Então eu agradeço a presença de todos, voltamos ao ponto inicial, do relatório do comitê técnico de DECONT, que analisou o processo, durante esse um ano de trabalho. Por favor, Regina.

Cons. Regina: Bom dia a todos. Preliminarmente, eu devo fazer um comunicado aos senhores. Eu acabei de receber uma notificação, do Ministério Público, da Promotoria de Justiça Habitação e Urbanismo, aonde a Promotoria me pede que dê conhecimento aos conselheiros que há uma representação dos moradores, tramitando no Ministério Público, sobre a análise dos impactos ambientais dessa obra que vai ser discutida hoje, aqui. Certo? E essa representação é para que seja com relação à análise dos impactos da obra para a cidade e os moradores, e em atenção ao interesse público. Então a notificação era para que eu



ATA da 24ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

informasse aos senhores. Eu quero fazer primeiro, um histórico para os senhores, pelo menos aqui, da área técnica, como é que nós chegamos ao dia de hoje. Esse EIA/RIMA, ele deu entrada na Secretaria do Verde, em 11 de agosto de 2009. Ou seja, nós estamos completando aí, um ano de tramitação desse estudo de impacto ambiental na Secretaria. De acordo com a Resolução CONAMA 237, é o prazo máximo de análise de um EIA/RIMA, é de seis a doze meses, no máximo. Porque a partir daí, o estudo começa a ficar vulnerável, com relação até aos dados que foram emitidos. Teria que se fazer uma revisão até do estudo. Ocorre que, apesar dele ter dado entrada em 11/08/2009, nós, já havíamos sido procurados pelo empreendedor nos inícios de 2009. Porque, tendo em vista que a LAP da Operação, ela fazia uma exigência sobre um novo EIA/RIMA para essa obra, o empreendedor nos procurou, para solicitar orientação para desenvolver o Termo de Referência, que é que vai dar o escopo do estudo, e saber como é que ele encaminharia isso, e como fazer uma primeira conversa com o órgão licenciador. Foi nesse momento que nós tivemos conhecimento, na área técnica, da proposta do projeto que estava sendo pensado pelo empreendedor, de se fazer a ligação da Roberto Marinho com a Imigrantes, que está previsto na lei. O primeiro projeto que veio, na época da Operação Urbana, do licenciamento da Operação Urbana Água Espaiada, uma das razões que nos levou a pedir um novo EIA/RIMA para essa obra de ligação prevista na lei, e para a obra da Chucri Zaidan, foi justamente o fato de haver, na época, ainda uma certa indefinição sobre esse projeto. Porque o correto seria termos emitido uma LAP lá atrás, para todo o conjunto de obras da Operação. Entretanto, essa Operação Urbana foi a maior Operação Urbana que foi analisada por nós, e foi a primeira consorciada. Ela tinha um conjunto, um adensamento de três milhões de metros quadrados, envolvia áreas de três subprefeituras, várias obras de grande porte, obras viárias, e canalização de córrego, tudo mais, então, o que nós optamos na época? Bem, já que uma das razões, no caso da Roberto Marinho, foi mais que isso, no caso da Roberto Marinho, não foi só o fato de haver uma indefinição sobre o projeto de ligação da Roberto Marinho com a Rodovia dos Imigrantes. Foi também o fato de que aquele projeto, ele contrariava o artigo 106 do PDE. Na discussão do Plano Diretor de 2002, a Secretaria do Verde participou ativamente dessa discussão, e a discussão central nossa no Plano Diretor, era a mudança do paradigma, de passarmos depois de cem anos, canalizando córregos e implantando vias de fundo de vale, o maior contrato que a Secretaria do Verde, de financiamento internacional que nós tínhamos era o PROCAV, o Programa de Canalização de Córregos e Implantação de Vias em Fundos de Vale. E nós havíamos discutido durante um ano, e ajudamos a escrever o artigo 106 do Plano Diretor, e esse plano, ele mudou o paradigma quando? Quando ele disse que: "fica instituído o Programa de Recuperação Ambiental de Cursos d'Água e Fundos de Vale compreendendo um conjunto de ações com a participação de proprietários e moradores, voltado a promover mudanças estruturais e progressivas, e melhoria e valorização da qualidade de vida da cidade, e implantação de parques lineares". Ou seja, conseguimos aprovar no Plano Diretor, essa mudança de paradigma, ou seja, não vamos mais trabalhar nessa linha de canalizar córregos e implantar grandes vias de fundo de vale, que dividem as cidades, inclusive, um dos objetivos da Operação era esse, era integrar as unidades de prestação de serviços, dos equipamentos esportivos, porque o que acontece? Você implanta uma via de fundo de vale, às vezes, o seu filho estuda a três quarteirões da sua casa, você fala: "não, não vão mais estudar lá. Vou tentar arrumar uma escola pra cá". Então nós colocamos para o empreendedor: "mas esse projeto seu, na época, em 2003, esse projeto, ele contraria o plano diretor". E aí eu sei que ficou muita discussão, tal. Até que a opção nossa, na época, para não inviabilizar toda a Operação foi: "exigência número 1 da LAP da



ATA da 24ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

Operação urbana era um EIA/RIMA específico pra essa obra, e assim foi feito. Então quando o empreendedor chega agora, e vem nos apresentar essa proposta de fazer a ligação, em túnel, e implantar um grande parque linear, atendendo ao artigo 106, óbvio que nós, da área técnica, vimos isso com muito bons olhos. Porque, o que acontece? Havia a previsão de atendimento das diretrizes do programa, do artigo 106, o programa de recuperação de fundos de vale, que os objetivos, quais são? Ampliar, progressiva e continuamente as áreas verdes permeáveis ao longo dos fundos de vale da cidade, diminuindo os fatores causadores de enchentes e danos delas decorrentes, aumentando a penetração do solo de águas pluviais, instalando dispositivos para a sua retenção, ampliar espaços de lazer ativo e contemplativo, garantir a construção de habitações de interesse social para reassentamento na mesma sub-bacia, da população que eventualmente for removida, integrar as áreas verdes de interesse paisagístico, protegidas ou não, de modo a garantir e fortalecer sua condição de proteção e preservação, ampliar e articular os espaços de uso público, em particular, os arborizados, destinados à circulação e bem-estar dos pedestres, recuperar áreas degradadas, qualificando-as para os usos adequados ao Plano Diretor, melhorar o sistema viário, dando-lhe maior continuidade, integrar unidades de serviços, construir ao longo, parques lineares, via de circulação de pedestres e ciclovias. Então foi assim que nós, na época, passamos a desenvolver o Termo de Referência, fizemos nossa manifestação para o empreendedor, que ele poderia prosseguir na contratação do EIA/RIMA, do Estudo de Impacto Ambiental para esse projeto, e desenvolvemos um Termo de Referência para que a consultoria dele elaborasse o estudo, dentro dessa diretriz do artigo 106. O estudo deu entrada então na Secretaria. Foi seguido, todo o processo legal, foram feitas as publicações em jornais de grande circulação, foram feitas as audiências públicas, todo o mailing dos convidados, todos os vereadores, promotoria, todas as entidades foram convidadas, o EIA/RIMA está tramitando há um ano, nós temos uma equipe, apesar de termos mais de 30 obras e estudos em análise, nós temos uma equipe que está cuidando disso há um ano. Muitos documentos foram entregues e foram anexados ao processo, e também foram considerados, o processo está aqui, e foi assim que a gente chegou ao parecer técnico que nós elaboramos, favorável à emissão da licença prévia. A licença prévia é uma licença que ela diz se a obra é viável do ponto de vista ambiental, e dá as exigências e recomendações para o licenciamento da instalação das obras. E apresentamos o nosso parecer na Câmara Técnica, tivemos cerca de 13 reuniões, da Câmara Técnica, e foram feitos três pedidos de complementação ao empreendedor. Quando o empreendedor apresentou o primeiro EIA/RIMA com a proposta do túnel, o Cláudio que vai fazer a apresentação do parecer, coordenou junto com a Raquel e equipe, já havia apontado a localização inadequada daquele túnel, naquela localização, e o Cláudio depois vai falar um pouco mais para vocês sobre isso, por causa do tipo de solo naquela área. Se você pegar a carta geotécnica do município, na carta geotécnica isso é visível, isso é muito claro para qualquer geólogo. Talvez não seja para um arquiteto, alguma coisa, eu sou arquiteta, mas para um geólogo, era muito claro isso. Nós já havíamos sinalizado isso para o empreendedor. Aí eles voltaram a fazer uma revisão do estudo, e alteraram para uma área aonde, do ponto de vista geotécnico, era a área adequada para se executar essa obra. Então, o Cláudio vai fazer a apresentação do parecer técnico do DECONT, que foi aprovado na Câmara Técnica do CADES, e que está vindo hoje, aqui, para ser discutido pelos senhores.

Cláudio Gurdos: Bom dia. Meu nome é Cláudio, eu trabalho no licenciamento ambiental do DECONT 2. Nosso objetivo aqui é apresentar o parecer técnico número 13/ DECONT 2/ 2010, tem 83 folhas, e contém 61 exigências. O parecer técnico foi elaborado por uma equipe multidisciplinar do DECONT 2, composta



ATA da 24ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

por mim, geólogo Cláudio, biólogo Eduardo, assistente social Elizabeth, engenheira química Érica, engenheira civil Roberta, geólogo Vicente, e a contribuição de dois estagiários, Fernando e o Fábio. Estão todos presentes aqui. O empreendedor desse empreendimento é a EMURB, e a elaboração do EIA/RIMA foi feito pela Geotécnica Consultoria Ambiental Ltda. Esse parecer de 83 folhas, ele foi estruturado da seguinte forma: introdução, um breve histórico do processo de licenciamento ambiental do empreendimento, resumo do estudo de impacto ambiental propriamente dito, aspectos legais e compatibilidade do empreendimento com as exposições constantes na lei da Operação Urbana do Plano Diretor Estratégico e do PRE. Fizemos também uma análise sobre o atendimento e exigências da LAP número 17, SVMA 2003, que a LAP que deu licença para a Operação Urbana, as considerações finais do GETEC, é o grupo técnico de Operação de impactos ambientais, as nossas conclusões, e as exigências a serem cumpridas pelo empreendedor para constar na LAP. E as exigências condicionantes para solicitação da LAP. Na introdução, nós comentamos por que foi pedida, a EMURB pediu a licença prévia para o empreendimento, nós discorremos também sobre as características do empreendimento, do breve histórico, foi isso que a Regina tinha colocado aqui, desde que o EIA/RIMA entrou aqui, em agosto. Nós contamos toda a história desse processo de licenciamento ambiental, as complementações que nós pedimos, as respostas, o resumo propriamente dito, como eu falei. Fizemos essa análise sobre os aspectos (incompreensível) da compatibilidade do empreendimento, a gente analisou sob a luz da Operação Urbana. E aqui, a gente vai passar mais ou menos rápido, para chegar nas considerações finais, nas conclusões, nas exigências, que é o que interessa pra gente. Todos os conselheiros receberam esse parecer. A gente tem o trajeto do túnel amarelo, que começa ali perto da Wilson, Pereira tem uma via em superfície, que sai da Lino de Moraes, e próximo à Wilson tem uma via em superfície a 150 metros, e próximo à rua Wilson Pereira, o túnel começa, tem uma entrada dele e que vai sair lá na Imigrantes. E aqui, em verde, tem o parque linear proposto. Aqui está o empreendimento projetado dentro da Operação Urbana, a gente chama a atenção que o túnel é a projeção em superfície, a projeção em superfície que está fora. O emboque está dentro, o desemboque também, e todo o parque linear, e a via parque também estão dentro da Operação Urbana. As características gerais do empreendimento. São duas pistas em superfície, de 150 metros cada, a partir da Lino, até o emboque do túnel na Rua Wilson Pereira de Almeida. São dois túneis, nos dois sentidos, de 2.350 metros de comprimento cada, com pistas de 10,5 metros de largura. Ele vai fazer a ligação com a Rodovia dos Imigrantes, por meio de alça de acesso, quando chega na Rodovia dos Imigrantes. A implantação do parque linear envolve a canalização e limpeza do córrego Água Espraiada, paisagismo, construção de viveiro de mudas, pontilhões e viadutos de transposição, quiosques, quadras, entre outros. A implantação da via parque, no entorno do parque linear, é até três faixas de tráfego, num total de 10,5 metros de largura, sendo duas destinadas ao tráfego de veículos em geral, e uma destinada ao tráfego de transporte coletivo. Sistema ainda a ser definido. Além de possuir uma ciclovia e passeios de três metros de largura. Desapropriações e assentamentos. Estão previstos, formalmente, 1104 desapropriações, informalmente por se tratar de favela, 7090, num total geral de 8194. Para quem não conhece a área, a gente fez várias vistorias ao longo do córrego Água Espraiada, e é onde o túnel foi projetado, no emboque e desemboque. Isso consta no processo, tem mais ou menos quase cem fotos, nós selecionamos algumas. No caso aí, a favela Rocinha Paulistana, aí é o córrego Água Espraiada, aí é nas proximidades da Lino. APP foi totalmente ocupada, a gente percebe o lixo ao longo do rio. Aí tem o córrego Água Espraiada, e aí tem as interferências. No caso, aí é uma adutora. Esse aí é o



ATA da 24ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

córrego Pinheiro, que é um afluente do Água Espraiada, e a gente percebe as condições precárias das favelas nesse trecho. Também aí, do córrego do Pinheiro, que é afluente do córrego, e a gente percebe o despejo de esgoto in natura, diretamente no córrego. Também aí é uma vista das favelas que estão ao longo do córrego. Aí é a área que ocorreu a remoção de moradias pela defesa civil, localizada às margens do córrego Água Espraiada, na favela Babilônia. Teve uma pessoa que começou a construir, e nesse trecho teve essa remoção. Também é outro trecho da favela, para a gente ver as condições precárias que tem ao longo do córrego, sem contar a impermeabilização de toda uma planície aluvial. Também, essa aí já é a favela Mozambinho. Aí já é uma vista da Pedro Bueno, onde está prevista a implantação de viaduto e alças de acesso para ligação do túnel, com a Jornalista Roberto Marinho. Essa aí é a Wilson Pereira de Almeida, com a rua Guaruma, que aí está prevista a implantação viária superfície, para ligação do túnel à Jornalista Roberto Marinho, o trecho de 750 metros. A Wilson Pereira, com a Rua Guaruma, que a previsão é a implantação de uma viária superfície para a ligação do túnel. Próximo é emboque e desemboque. Aí a Pedro Badra, onde nós projetamos no mapa, toda a extensão do túnel, e aí nós vistoriamos por onde o túnel ia passar em sub-superfície. As residências, como que era o padrão. Também, aí são condomínios residenciais situados na rua Antônio Olinto, projeção e superfície do local aproximado, previsto para a passagem do túnel e sub-superfície. Esse daí é condomínio de alto padrão, localizado à Rua das Seringueiras, onde o túnel também está previsto a passagem dele. Essa é a Coronel Luiz de Faria, onde também está previsto o túnel para ser nas proximidades. Essa aí é uma grande caixa d'água que existe nessa rua João Turriano, que a gente tem uma preocupação específica em construção de túnel, e ele vai passar nas proximidades. Bom, depois, nas exigências, nós vamos ver as condicionantes que nós colocamos. Essa aí está prevista a área do posto de ventilação, com a Vitor Eugênio do Sacramento com a Alexandre D'Alessandro. Eugênio Sacramento também aí está previsto a instalação de um posto de ventilação do túnel. Essas aí são residências, cuja área está prevista (incompreensível) do posto de ventilação, localizado junto à Mariano Ribeiro Pinto. É outro ponto de ventilação, outro posto de ventilação que vai ser construído. Está previsto ser construído. Essa aí é próxima à Praça Serafina Giancoli Vicentini, onde também está previsto o posto de ventilação. Isso aí é o Sítio da Ressaca, a entrada ali do Sítio da Ressaca, que também tem um posto de ventilação nas proximidades desse local. Essa aí é a casinha do Sítio da Ressaca. Rua Braga com Euclides, previsão da implantação de viária superfície, para ligação do túnel à Rodovia dos Imigrantes. Quando o túnel começa a sair, o desemboque dele, então estão previstas algumas alças, e essas são algumas áreas que vão ser desapropriadas. É a Rodovia dos Imigrantes ao fundo, então vai da Rua Braga, onde são previstas as implantações das alças de acesso para fazer a ligação com a Rodovia dos Imigrantes, aqui está ao fundo. Essa é a Rua Eulália, sentido Rodovia dos Imigrantes, também estão previstas implantações nesse local. Já aí é a favela Imigrantes, onde também vai ter algumas desapropriações, para implantação das alças de acesso para fazer a ligação com a Rodovia dos Imigrantes. Essa área, prevista para a implantação de uma das alças de acesso ao túnel, em área adjacente à Rodovia dos Imigrantes sentido do litoral. Também é a Rodovia dos Imigrantes, está um pouco escura a foto, aí também está prevista a construção de um túnel, e é bem nas proximidades do Parque Estadual Fontes do Ipiranga. Também aí, o parque junto à Rodovia dos Imigrantes, que também vai ter alças de acesso, depois nas exigências vocês vão ver que nós estamos pedindo anuência do parque. Também é um córrego que está canalizado ali, junto à Rodovia dos Imigrantes, está degradado, e está bem próximo ali, à rodovia, nos limites já, da área do parque. Isso aí é a vegetação do parque, sujeita a



ATA da 24ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

supressão, em função da implantação do empreendimento. Essas aqui são fotos que nós tiramos de um sobrevôo. Aí nós temos a Lino de Moraes, e ali, já a entrada da onde começaria o viário superfície, para fazer a ligação com a Roberto Marinho existente, entrando naquela parte que tem o rio. Aí é onde teve aquele incêndio na favela Rocinha, que ocorreu em dezembro de 2009. Também é o córrego Espraiada e a favela Rocinha, uma vista geral. Aí sim, têm alguns empreendimentos ao longo, onde o parque linear vai ser construído, que são áreas que a gente chama com potencial de contaminação, que deverão ser investigadas. Aí é a Rua Vitoriana e a Rua Rishin Matsuda, aí vai existir uma transposição. Aí também é outra garagem, Viação Paratodos, que também tem um potencial de contaminação, por ser uma garagem de ônibus, que vai ser investigado tal potencial. Aí é o pátio do metrô Jabaquara, está previsto o túnel passar por debaixo dele, e aí, nós estamos pedindo a anuência do metrô. As considerações finais, já um dos últimos itens do parecer técnico. Ele foi fundamentado nas informações constantes do EIA revisado, porque como teve aquela alteração no traçado do túnel, nós pedimos um outro EIA. Foi apresentado em janeiro de 2010, informações dos relatórios complementares, tanto do DECONT quanto da Câmara técnica do CADES, foram solicitadas, e legislações pertinentes, trabalhos publicados e pesquisas bibliográficas, no PA de 2003, que tratou EIA expedição da LAP da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada, e realizamos oito vistorias. E produzimos o relatório técnico fotográfico, tem quase cem fotos, onde nós tiramos algumas, que vocês viram agora. O DECONT 2, ele não altera projeto. Ele se manifesta sobre a viabilidade ambiental da implantação do projeto proposto. É isso que nós fazemos. Então a análise e manifestação dos técnicos do GTAIA, ela foi subdividida para os meios socioeconômico, biótico e físico. O meio socioeconômico, a nossa análise sobre os impactos ambientais foi feita e incidente sobre legislação para desapropriação e assentamento, perfil socioeconômico, uso e ocupação do solo. O meio biótico, fizemos uma análise com relação ao parque estadual, compensação ambiental, parque linear, fauna sinantrópica. E o meio físico, áreas contaminadas, sistema viário, recursos hídricos, e geologia e geotecnia do túnel. E fizemos também a análise que continha no EIA/RIMA, quanto aos planos e programas apresentados para o empreendimento. As conclusões, nós transcrevemos na íntegra, nós fizemos uma análise um pouco histórica sobre a ocupação das várzeas na cidade de São Paulo, que a gente sabe que as ocupações das várzeas têm ocasionado muitos problemas. Essa intensa urbanização e crescimento foram ocupando, por diversas maneiras, as várzeas, as planícies aluviais. E no caso, a própria favela que a gente viu as fotos ali, ela faz uma impermeabilização daquelas áreas. Aqui também está percorrendo sobre essa ocupação que são feitas ao longo das margens do córrego. As várzeas configuram extensões naturais dos rios e córregos, exercem uma função de proteção das drenagens, e são por elas que há o espraio dentro das águas dos rios em períodos de chuvas intensas. Sendo assim, não devem ser ocupadas ou sofrer intervenções, que ocasionam degradações em seus espaços, principalmente, quando resultam em impactos ambientais significativos, tais como supressão de vegetação, instalação de processos erosivos, assoreamento de corpos d'água e outros impactos associados com a impermeabilização destas áreas. Pesquisa bibliográfica sobre a história do município de São Paulo mostra que as tribos indígenas que habitavam as colinas de Piratininga, em sua sabedoria, experiência e observação, tentaram alertar os colonizadores de prováveis transtornos sucessivos que ocorreriam caso as planícies aluviais dos rios Tietê, Tamanduateí e Anhangabaú fossem ocupadas. Parece que esse conhecimento não foi passado adiante, ou não foi levado a sério. O fato é que a cidade de São Paulo, em seu processo de intensa urbanização de crescimento, não respeitou os limites de várzeas de qualquer rio



ATA da 24ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

ou córrego existentes no município, tampouco os fundos de vales, encaixados ou não. As consequências da ocupação indevida não precisamos detalhar. Nesta linha de raciocínio, evidentemente, qualquer projeto de viária a ser implantado ao longo das margens de uma drenagem, dentro dos limites de (incompreensível) das águas do canal, infalivelmente, será um empreendimento que terá e trará problemas para o meio físico, biótico e socioeconômico onde está inserido. Por outro lado, a ocupação indevida ao longo das margens do córrego Água Espraiada, especificamente no trecho ora analisado, ocupação essa constatada em vistoria, e considerado como de enorme precariedade, desumana e inexplicável, consolidada por vários tipos de construções, barracos de madeira e alvenaria, sucata, etc., se assemelha, em termos de geração de impactos ambientais à instalação de um viário no mesmo local. Ou seja, impermeabiliza grandes áreas de várzea, suprime a vegetação, assoreia o canal do córrego com todo tipo de material, com o agravante da ocupação irregular, isso é um foco de enfermidades, epidemias e violência, e tudo de pior (incompreensível) sociais e mentais impõem à população que reside ali. Assim, consideramos como grande benefício ambiental a construção do parque linear na região, como proposto, protegendo o leito do córrego Água Espraiada e revitalizando a sua área de preservação permanente, sendo margeado por uma via distante do canal. Para tanto, as pessoas que têm as suas moradias dentro dos limites das várzeas com intervenções previstas, deverão ser removidas e reassentadas em lugares e habitações dignas, o que proporcionará um benefício social incontestável, bem como está previsto em lei. Quanto à alternativa da construção do túnel, em substituição ao viário e superfície, previsto na lei, tecnicamente, seria uma solução adequada para fazer a ligação entre a Avenida Jornalista Roberto Marinho existente, até a Rodovia dos Imigrantes, permitindo assim, a criação de um parque linear e área de lazer ao longo do córrego Água Espraiada, de dimensões consideráveis e coerentes com a política de ocupação de fundos de vale da Secretaria do Verde. Então, por tudo que foi exposto, nós encontramos viabilidade do ponto de vista ambiental, se efetivamente executadas, concomitantemente integralmente, da forma como proposta no estudo, o reassentamento, a construção das habitações, concomitantemente e integralmente, de forma como proposta no EIA e relatórios complementares, ou seja, remoção e assentamento de toda população afetada pela implantação do empreendimento, a criação do parque linear e via parque, bem como a ligação viária entre a Avenida Jornalista Roberto Marinho existente, com a Rodovia dos Imigrantes, sem lapso de tempo, garantindo a lógica e a concepção do projeto, pois entendemos que os expressivos ganhos ambientais e sociais que a região localizada nas áreas de influência do empreendimento obterão, em muito superarão os impactos da construção do túnel. Em que pese o fato de que esta obra subterrânea despenderá grande soma de recursos públicos e privilegiará o transporte individual, em detrimento do transporte público. Bem como inviabilizará o fluxo de outros tipos de veículos, ônibus e caminhões, que poderiam fazer uso de uma alternativa de conexão entre a Marginal Pinheiros e a Rodovia dos Imigrantes. Além disso, a implantação de empreendimentos em sua totalidade, vêm de encontro aos interesses do município, atendendo os objetivos e diretrizes constantes na exposição da lei de Operação Urbana, PDE e PRE, no que diz respeito à implementação de suas políticas públicas de cunho social e ambiental, devendo promover importantes transformações de caráter urbanístico, ambiental e social na região do córrego Água Espraiada. Nas condições relatadas acima, nós consideramos não haver óbice para a expedição da LAP, para o empreendimento denominado prolongamento da Avenida Jornalista Roberto Marinho, e produção de túnel e parque linear, em conformidade com o estabelecido no inciso I no artigo 3º da Resolução 61/CADES, que dispõe: "A Licença Ambiental Prévia,



ATA da 24ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

LAP, será concedida na fase preliminar de planejamento do empreendimento ou atividade, aprovando sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes, a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação, sugerindo que conste, no corpo desta LAP, em seu anexo, as exigências abaixo descritas". Aí nós fizemos 61 exigências a serem cumpridas pelo empreendedor para constar na LAP. O empreendedor deverá atender, antes de solicitar a licença ambiental de instalação, LAI, as seguintes exigências: 1 - Apresentar o diagnóstico sócio-econômico final do cadastramento das famílias atingidas pelas intervenções previstas para implantação do empreendimento. Apresentar o termo de parceria técnica devidamente assinado e datado de corresponsabilidade entre Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB e HAB, a Secretaria de Habitação do Estado, CDHU, e a Empresa Municipal de Urbanização, EMURB, em relação ao programa de desapropriação e assentamento. Apresentar anuência do Instituto Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, IPHAN, em relação à implantação do empreendimento conforme estabelece a portaria 230/02. Apresentar manifestação do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Político, CONDEPHAT, em relação aos possíveis impactos ambientais a serem causados aos bens tombados, em especial, o Sítio da Ressaca, terreiro Axelê Obá, e de suas áreas envoltórias, conforme estabelecido no artigo 137 do Decreto 48117/03, bem como os bens de processo e tombamento presente na área do empreendimento. 5 - Apresentar a anuência do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da cidade de São Paulo, CONPRESP, em relação aos possíveis impactos ambientais a serem causados aos bens tombados ou em processo de tombamento, presentes na área de influência do empreendimento. 6 - Apresentar anuência do órgão responsável pela licitação do parque estadual Fontes do Ipiranga, bem como manifestação do Conselho Gestor do parque, em relação às intervenções previstas, conforme determina a Lei Federal 9.985/00, e Decreto Federal 4340/02. 7 - Apresentar anuência do Departamento de Planejamento Ambiental, DEPLAN/SVMA, em relação ao projeto do parque linear. 8 - Apresentar a manifestação da subprefeitura do Jabaquara, quanto à compatibilidade do objeto proposto, em relação às intervenções previstas no plano regional estratégico, para a região do córrego Água Espraiada. 9 - Apresentar manifestação do Corpo de Bombeiros em relação ao projeto do túnel proposto, de acordo com os objetivos e diretrizes estabelecidos na Instrução Técnica nº 35/2004. 10 - Apresentar anuência da Companhia do metropolitano, São Paulo - Metrô, referente ao traçado do túnel a ser implantado sob o pátio de manobras do metrô Jabaquara. 11 - Apresentar análise técnica da Secretaria Municipal de Transportes, SMT, quanto à reestruturação do sistema viário, transporte individual, transportes coletivos, ciclovias, acesso de pedestres, as vias que serão total ou parcialmente incorporadas pelo parque linear, aos impactos do trânsito derivados de implantação e operação do empreendimento nas áreas de influência dos setores na Operação Urbana consorciada Água Espraiada, compatibilidade do empreendimento, em relação aos objetivos e às diretrizes estabelecidas na lei da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada, plano diretor estratégico e do plano regional estratégico da subprefeitura de Jabaquara. 12 - Apresentar manifestação técnica do grupo técnico de áreas contaminada, GETAC, da divisão técnica de licenciamento ambiental, DECONT 2, quanto à situação ambiental dos seguintes imóveis localizados no emboque e desemboque do túnel e complementos viários. Alças de acesso, poste e ventilação do túnel, toda a área delimitada pelo parque linear, que será desapropriada, bem como os locais destinados às habitações de interesse social, para o reassentamento da população afetada. A consulta deverá ser feita por meio de ofício, contendo a relação de todos os imóveis supracitados,



ATA da 24ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

incluindo o número do contribuinte, setor, quadra e lote, os endereços completos, com os respectivos CADLOC, para a correta identificação das áreas com potencial, suspeitas ou comprovadamente contaminadas, cadastradas nos bancos de dados da Prefeitura Municipal de São Paulo - PMSP, boletim de dados técnicos, BDT, e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, CETESB. Sistema de informações de fontes de poluição, 13. Apresentar o parecer técnico da CETESB quanto à contaminação do solo, e da água subterrânea de todas as áreas cadastradas na listagem das áreas contaminadas e reabilitadas da CETESB, novembro/2009, identificadas pelo empreendedor nas complementações do EIA/RIMA. Apresentar análise detalhada em um prazo máximo de 45 dias corridos, contados a partir da expedição dessa LAP, no que diz respeito à avaliação da identificação dos impactos ambientais para o meio físico, provenientes da construção do túnel, levando-se em consideração seu atual traçado, que transporá rochas sedimentárias do terciário. Apresentar a localização das áreas pretendidas para a implantação do reassentamento, especificamente em relação às quatro mil unidades propostas pela EMURB. Apresentar a localização das áreas pretendidas para implantação do reassentamento, especificamente em relação a seis mil unidades, a serem construídas pela Companhia do Desenvolvimento Habitacional e Urbano - CDHU. 17 - Apresentar o cronograma físico contendo todas as intervenções propostas pelo empreendimento, desapropriação, reassentamento, obras de arte, túnel, via parque e parque linear. 18 - Apresentar manifestação do DER e ECOVIAS, quanto às intervenções previstas para a faixa de domínio da Rodovia dos Imigrantes. 19 - Apresentar manifestação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento - SMDU, quanto ao possível adensamento da região, em decorrência da valorização imobiliária, da verticalização, das mudanças de uso do solo, do aumento de trânsito, da restrição de acesso às vias locais, etc., geradas pelo empreendimento. 20 - Elaborar um estudo de viabilidade da implantação de uma ciclovia, conforme estabelecido pela lei municipal 14.266/07, Decreto Municipal 34854/95, que regulamenta a lei municipal 10907/90, levando-se em consideração a possibilidade de integração com outras ciclovias previstas, e/ou existentes na região do empreendimento, bem como aprová-la junto ao executivo da Prefeitura do Município de São Paulo, para melhoramentos cicloviários, pró-ciclistas, SMT. 21. Detalhar o plano de gestão de tráfego, constando o subprograma ambiental, de controle das obras do viário, devidamente aprovado pela Companhia de Engenharia de Tráfego, CET. 22 - Apresentar o detalhamento do plano de realocação e de interferências, constante do programa de inserção urbana, com anuência da comissão de atendimento e concessionárias, CEC-CONVIAS. 23 - Apresentar o programa de atendimento econômico social, para a população de baixa renda, diretamente afetada pelas intervenções propostas pelo empreendimento. 24 - Apresentar o detalhamento do programa de comunicação social, e implementá-lo ainda na fase de planejamento, devendo se estender por toda a fase de construção, desativação e Operação, com respectiva comprovação das atividades aplicadas aos diferentes públicos. 25 - Apresentar o programa de educação ambiental, etapas pertinentes às fases de licenciamento ambiental, o LAP, o LAI e o LAO. 26 - Apresentar o plano de monitoramento da qualidade do ar, para a região do empreendimento, levando-se em consideração o diagnóstico ambiental apresentado no EIA, especialmente para a área diretamente afetada, e área de influência direta. 27 - Apresentar o plano de monitoramento geotécnico a ser realizado durante as escavações do túnel, levando-se em consideração, as condições lindeiras e outros bens localizados na (incompreensível) do empreendimento. 28 - Apresentar o plano de contingência que contempla as ações preventivas, e emergenciais a serem adotadas em caso de acidentes. 29 - A solicitação da licença ambiental de



ATA da 24ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

instalação - LAI, deverá contemplar o empreendimento como um todo. Ou seja, parque linear, via parque e túnel, não sendo admitida a hipótese de emissão de LAI específica para cada intervenção, à medida que a lei da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada, nos artigos 3º e 4º, vincula as intervenções na área do empreendimento a um reassentamento da população afetada, condicionantes para a solicitação da licença ambiental de instalação, LAI. Apresentar o projeto executivo para todas as intervenções previstas na implantação do empreendimento, informando as respectivas ARTs dos profissionais responsáveis pelos projetos. Apresentar o levantamento fundiário das áreas pretendidas para a implantação das unidades de habitação de interesse social, HIS. 32 - Quando da implantação das HIS, atender as exposições constantes dos artigos 79, 80, 81, da lei municipal 13430/02, PDE, referente aos objetivos, diretrizes e ações da política de habitação do município de São Paulo. 33 - Deverá ser realizada a avaliação da vegetação a ser suprimida, no fragmento florestal do parque estadual Fontes do Ipiranga, a fim de se identificar possíveis espécies de alguma importância ecológica que possam ser resgatadas. 34 - Em função dos impactos previstos no parque estadual Fontes Ipiranga, apresentar estudo de projeto de barreira vegetal a ser implantada nas proximidades dessa unidade de conservação. 35 - Apresentar as informações necessárias ao cálculo de grau de impacto, GI, para definição do valor de compensação ambiental do empreendimento, conforme estabelece os decretos federais 4340/02, 6848/09. Apresentar as autorizações de manejo da vegetação a serem emitidas pela Divisão Técnica de Proteção e Avaliação Ambiental, DEPAVE - DPAA, Lei Municipal nº 10365/87, Portaria SVMA 44/2010, assim como a cópia da planta de situação atual, planta de situação pretendida, planta de compensação ambiental, e do termo de compromisso ambiental, TCA. 37 - Apresentar autorização para intervenção em área de preservação permanente, APP, dos órgãos municipal e estadual competentes, de acordo com a Lei Municipal 10365/87, Resolução CONAMA, 369/06. 38 - Apresentar o projeto paisagístico do parque linear conforme as diretrizes e recomendações do departamento de planejamento ambiental, DEPLAN/SVMA. 39 - Apresentar proposta de conexão do parque linear, com o futuro Parque do Chuvisco, tendo em vista a proximidade entre ambos, e a potencialização de fluxo biológicos entre os referidos parques. 40 - Deverá ser realizada a avaliação do nível de infestação de pragas e vetores na área diretamente afetada, assim como o detalhamento da metodologia de estudo. 41 - Deverá ser apresentada proposta de manejo das principais espécies da fauna sinantrópica, nociva a presentes na ADA, a fim de promover a segurança do trabalhador, durante a implantação da obra, e contribuir para o controle de doenças transmitidas por pragas e vetores. 42 - Deverá ser apresentado o cronograma físico e financeiro detalhado, para toda intervenção proposta. Desapropriação, reassentamento, obras de arte, túnel, via parque e parque linear, indicando as fontes de recurso, CEPAC's, recursos municipais, estaduais e financiamentos que serão investidos no empreendimento. 43 - Apresentar estudo hidráulico e hidrológico da sub-bacia do córrego Água Espraiada para as intervenções propostas, bem como as medidas mitigadoras para minimizar os riscos de enchentes locais e os impactos ambientais associados. 44 - Apresentar ao Departamento de Águas e Energia Elétrica, DAEE, para as obras e serviços que interfiram nos recursos hidro-superficiais, conforme determina a Portaria da DAEE nº 717/96. 45 - A implantação do parque linear deve prever a inserção do córrego Água Espraiada no programa Córrego Limpo, devendo o empreendedor adotar as providências necessárias junto aos órgãos competentes do estado e do município, tais como a SABESP, e as Secretarias das Subprefeituras. 46 - Apresentar manifestação da SABESP, referente a possibilitar o traçado do túnel proposto, como a caixa d'água existente, localizada entre as ruas João Turriano e Coronel Luiz de Faria e



ATA da 24ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

Souza. 47 - Apresentar o relatório de avaliação preliminar, das áreas identificadas com potencial de contaminação, conforme orientações contidas no guia, para avaliação do potencial de contaminação imóvel, CETESB/2003, e Norma Técnica NBR 15515-1 - ABNT 2007. Caso não sejam constatados indícios de contaminação nesta etapa, realizar e apresentar investigação confirmatória. Apresentar o relatório de investigação detalhada e avaliação de risco à saúde humana, caso seja confirmada a presença de contaminação nas áreas investigadas. 49 - Os estudos elaborados para atendimento às exigências 48 e 49 deverão seguir as orientações do manual de gerenciamento e gás contaminado, CETESB/2001, e ser acompanhados de documentação completa, incluindo cadeia de custódia, ficha de recebimento de amostra e laudos laboratoriais. Anotação de responsabilidade técnica do responsável pela avaliação ambiental, avaliação preliminar e investigação confirmatória, e cópia da carteira do conselho profissional ao qual estiver vinculado. E declaração de responsabilidade, conforme modelo existente no anexo 1, da decisão de diretoria número 103/2007 C/E, de 22 de junho de 2007, da CETESB, adaptada à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente. 50 - O empreendedor deverá informar o volume total de solo e material originado pelas intervenções, bem como a localização dos aterros, resíduos sólidos e inertes, devidamente licenciados, para onde serão destinados materiais de servíveis ou solos resultantes da implantação do empreendimento. Informar ainda a localização das áreas onde serão instalados canteiros de obras e eventuais áreas de empréstimos. 51 - Detalhar o plano de contingência para o túnel, que contempla as ações preventivas e emergenciais a serem adotadas em caso de acidentes. 52 - Apresentar estudo de análise e avaliação de riscos, para implantação do túnel. 53 - Apresentar o estudo hidrogeológico da ADA e do entorno do túnel a ser escavado, bem como fazer uma avaliação criteriosa quanto às possíveis alterações que poderão ocorrer no regime de fluxo das águas subterrâneas, espessuras (incompreensível), taxas de recargas, zonas de captura, etc., devido a implantação do túnel. 54 - Apresentar o plano urbanístico para o entorno da área diretamente afetada, em função da valorização imobiliária, alteração dos padrões de uso e ocupação do solo, do aumento de tráfego de pessoas dentre outros, com as respectivas medidas mitigadoras. 55 - Apresentar o detalhamento dos seguintes programas e seus respectivos subprogramas: programa de compensação ambiental, programa de desapropriação e reassentamento, programa de gestão e controle ambiental das obras, programas de supervisão ambiental das obras, programa de recuperação de áreas contaminadas, programa de inserção urbana. 56 - Detalhar o plano de monitoramento geotécnico a ser realizado durante escavações do túnel, levando-se em consideração as condições lindeiras e outros bens localizados na ADA e área do empreendimento. 57 - Detalhar o plano de monitoramento da qualidade das águas superficiais, conforme apresentado no EIA, levando-se em consideração também, as lagoas artificiais que serão formadas dentro da área do futuro parque linear. 58 - Detalhar o plano de monitoramento da qualidade do ar, para a região do empreendimento. 59 - Detalhar o plano de monitoramento dos níveis de ruído e vibrações na ADA e área do empreendimento, conforme apresentado no EIA. 60 - Deverá informar a composição e estrutura hierárquica da equipe da gerência ambiental, responsável pelo empreendimento, bem como as respectivas anotações de responsabilidade técnica. 61 - Apresentar, em relatório técnico, o atendimento às exigências relacionadas acima, bem como outras informações necessárias para a compreensão do projeto executivo e seus potenciais impactos ambientais na região. O empreendedor estará sujeito a sanções previstas no artigo 66 do Decreto Federal 6514/2008, caso não cumpra as exigências constantes da licença ambiental prévia. Artigo 66: "Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar estabelecimentos, atividades,



ATA da 24ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

obras ou serviços utilizadores de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, em desacordo com a licença obtida, ou contrariando as normas legais e regulamentos pertinentes. Multa de quinhentos reais a dez milhões”. Este é o parecer técnico.

Presidente Eduardo Jorge: Nós vamos dar prosseguimento à sessão. Eu vou pedir para a Helena Magozo, que é a nossa coordenadora, que faça uma inversão nas intervenções, de maneira que a população que está presente possa falar primeiro, porque os conselheiros, nas suas intervenções, já vão levar em conta as sugestões e críticas dos moradores. Então, nós vamos seguir agora, primeiro vão falar os moradores que se inscreveram, e em seguida, nós vamos passar à discussão dos membros do conselho. As pessoas do conselho que quiserem se inscrever para a segunda rodada de intervenções, após a fala da população, por favor, já vão se inscrevendo com a nossa funcionária, secretária executiva. Eu peço que as pessoas que se inscreveram sigam aqui a coordenação feita pela Helena Magozo, são 5 minutos? Por favor, nós vamos ultrapassar o tempo, passar para 5 minutos, mas vamos manter, no máximo esse tempo, porque senão vocês vão impedir que os conselheiros façam suas intervenções. Além disso, a pedido do vereador Aurélio Miguel, ele solicitou que após as 10 inscrições que nós tínhamos pedido o vereador Aurélio Miguel também pediu para se inscrever. Então eu vou tomar a licença de vocês, vou passar o vereador Aurélio Miguel na frente, ele falará primeiro, e depois, os inscritos. Então, vereador Aurélio Miguel. Aurélio, eu peço que você, com a sua prática parlamentar, ajude a gente nos 5 minutos.

Vereador Aurélio Miguel: Eu queria agradecer a oportunidade. Eu queria primeiro, contestar a senhora Regina, que disse que a Operação Urbana Água Espraiada fere o Plano Diretor Estratégico. A senhora disse isso no início. Então por favor, a senhora... eu gostaria de entender. Porque não fere. O Plano Diretor do Jânio Quadros já permitia, nessa região, que fizessem parcerias, e depois foi confirmado com a prefeita Marta Suplicy, o Plano Diretor Estratégico 2002. Aliás, houve um questionamento do Ministério Público, inclusive o senhor José Afonso da Silva, especialista em direito urbanístico, fez um parecer, para a EMURB, que também encaminhou para o Ministério Público e aí se entendeu que realmente não feria o Plano Diretor Estratégico. É só para elucidar. Porque senão parece que é algo errado. O que fere é a aprovação da Operação Urbana Água Espraiada, se eu não me engano, foi a que o senhor Cláudio apresentou. O senhor Cláudio disse que embocadura e o túnel saem fora do traçado da Operação Urbana Água Espraiada.

Presidente Eduardo Jorge: Não. Só um minuto. Cláudio, a Regina já sabe, mas vocês vão anotar, e depois vão responder em conjunto. Não vai ser diálogo agora. Vocês vão respeitar o tempo das pessoas que vão falar. Então vocês anotem, e depois vocês comentam. Por favor, vereador.

Vereador Aurélio Miguel: O senhor Cláudio também disse que fizeram um estudo geotécnico a respeito do solo da região. Eu pergunto: o engenheiro que fez o projeto, senhor Paulo Bastos, não levou em consideração, de quando fez o projeto inicial e fez novamente o segundo projeto? Será que não? Outro aspecto aqui, que eu vi a apresentação do senhor Cláudio, muito bonita a apresentação, claro, se atender os interesses. Eu sou um defensor do Meio Ambiente. Sou um dos maiores defensores do Meio Ambiente, da proteção animal também. Agora, nós temos que respeitar o dinheiro público. E eu pergunto: esta casa aqui, este conselho... foi muito bonito as palavras que estavam ali, os dizeres, em relação à preservação das várzeas do parque, muito bonito. Eu pergunto: vocês tomaram o mesmo critério quando deixaram



ATA da 24ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

aquela aberração que é a Marginal Tietê? Esse conselho aprovou a Marginal Tietê. Teve aí uma autorização ambiental, a plantação de diversas árvores, mas sequer fizeram um estudo a privilegiar um transporte de massa, um trem, um metrô naquela região. Sequer isso. Colocaram mais carros, mais veículos lá. Quer dizer, naquela ocasião não há um posicionamento. Agora, aqui nesse projeto, desrespeitando uma lei municipal na cidade de São Paulo, o Plano Diretor... a Operação Urbana Água Espreada não se fez da mesma forma. Porque, hoje, nós estamos vendo os problemas aí, que nós estamos tendo no Tietê, aliás, à época, eu convidei o senhor Secretário Eduardo Jorge, estava na Europa, e foi lá o representante, o senhor Hélio Neves, Secretário Adjunto, dia 16/6/2009. Um questionamento que eu fiz, e eu, até hoje, como cidadão paulistano, eu não aceito aquela aberração para mim, que é a Marginal Tietê, o que fizeram. Deveriam ter lá, privilegiado ali também, que é uma região de várzea. Ali é rio também. Deveriam ter privilegiado aquela situação, os senhores conselheiros todos que participaram também. Eu queria saber também, eu vi que o município vai construir 4 mil unidades, e 6 mil unidades passa para parceria com o CDHU, que é do estado. Será que está passando essas habitações? Porque o dinheiro que vai se gastar nessa obra é três vezes mais, mais de três milhões vão custar essas obras. A gente sabe que começa com um valor e vai parar não sei aonde. Vai parar no céu. Será por isso que nós estamos passando esse convênio para o estado, para fazer as outras 6 mil habitações? Eu também não vi aqui, nesses vídeos que foram apresentados, eu não sei quem foi, quem fez esses vídeos, essas fotos, as casas, as residências, que eu tenho foto de todas elas, que eu estive no local, casas de 600 mil, 800 mil reais, um milhão de reais. Não apareceu nenhuma. Eu também não vi. Eu queria dizer aqui a todos, que eu, provavelmente, vou entrar contra o senhor Prefeito, contra o Secretário de Infra-Estrutura Urbana, contra a EMURB, todos aqueles que estão gastando dinheiro público indevidamente. Eu vou entrar com uma ação popular pública, porque o desrespeito público que eu estou observando nesta gestão é algo que a gente não deve admitir. Essa empresa, GEOTEC, eu não sei quem é, quem não é, eu sei que ela está envolvida em todos os grandes projetos da cidade de São Paulo. É na Operação Urbana Água Branca, que nós temos lá 85 milhões de reais no Fundo, mas não fazem as obras de mitigação das enchentes na região. Não fazem as obras devidas em relação à Operação Urbana também Água Branca. Eu sei que o meu tempo se extinguiu. Eu agradeço a oportunidade e espero que todos os senhores tenham um bom trabalho, e que tenham consciência daquilo que estão fazendo.

Coordenadora Helena Magozo: Vou seguir uma ordem que foi acordada na platéia com a audiência, então, primeiro o Alessandro Azzone, do Conselho Regional da Vila Mariana. Por favor, Alessandro.

Alessandro Azzone: Bom dia a todos. Eu só vou fazer um parêntesis que para mim é muito importante. Nós temos uma constituição que rege o nosso país, e nós, através dela, nós temos alguns princípios básicos garantidos por ela. Principalmente no artigo 5º, que diz a garantia à propriedade, garantia dos direitos básicos que nós temos lá. Tem o princípio da legalidade, que nós só podemos estar submetidos a leis que estiverem expressas. E a lei expressa aqui, é a Lei 13260/2001, promulgada pelo Prefeito em exercício Hélio Bicudo em 22 de dezembro de 2001, na qual, esta lei falava desse projeto que está na página da EMURB, que são pistas duplas até a Imigrantes. Não falava nada de túnel. Então, o que vocês estão discutindo e o dinheiro que foi gasto até agora é inválido, porque aqui não se fala de túnel. Hoje, nós estamos aqui, falando de túnel, sendo que isso não está no corpo da lei. O que nós estamos discutindo aqui, se a lei não fala de túnel? Primeiramente, essa lei deveria ser alterada na câmara para



ATA da 24ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

depois vim aqui, a votação. Hoje, nós estamos discutindo um assunto que não sabe nem se vai ser aprovado pela câmara. Só se o lobby lá for muito grande, porque nós estamos falando de 3 bilhões, mais 1 bilhão de parque e mais 1 bilhão de desapropriação. Então, eu só quero lembrar a vocês conselheiros, que aqui, cada um de vocês tem uma casa onde vocês dormem, onde vocês criam suas famílias, aonde vocês têm o amor de vocês. Quando vocês saem daqui, ou saem de seus trabalhos, vocês vão para onde? Para a casa de vocês. Olhem para cada uma dessas pessoas que estão aqui. Olha. Mas é para olhar. Por que, sabe o que acontece? Na hora em que vocês forem dar o seu voto aqui, aprovando esse parecer, vocês vão estar tirando uma casa. Vocês vão estar desapropriando famílias. Isso é a coisa mais importante que vocês têm que olhar. Entendeu? Não está se tratando simplesmente de um voto. Está se tratando de vidas. Então é muito importante... Todos vocês serão fotografados. Todos vocês serão expostos. Para ser lembrados. Ou como defensores desses moradores, ou como os carrascos que tiraram suas casas. Pelo amor de Deus, reflitam. Vocês têm casas. Vocês têm a vida de vocês. Vocês podem sair daqui, passar o final de semana na sua casa. Essas pessoas, elas estão, praticamente, há alguns meses, sem dormir. Com medo de perder suas casas. Por a cabeça no travesseiro e não ter medo de dormir. Reflitam. Pensem. Pensem no seguinte: além desse apelo que eu faço para vocês, como cidadão, como pessoas humanas que nós somos, lembrem que vocês vão estar discutindo uma coisa que é ilegal. A lei não fala de túnel. A lei não foi mudada. Vocês vão estar aprovando uma coisa ilegal. A lei não existe. A Operação Urbana não se fala em túnel. A lei está expressa. Imprimam vocês a 13260/2001, ela não trata de túnel. Ela está na página da EMURB, esse mapa. Agradeço a todos.

Coordenadora Helena Magozo: José Luiz, da Consabeja. Por favor, José Luiz. Desculpe. Pelo combinado, primeiro era o José Orlando, vocês concordam com a inversão? Está bom?

José Luiz: Bom dia, pessoal. Eu sou da Consabeja, do Conselho de Moradores de Bairro do Jabaquara, e queria primeiro, dar o bom dia. Bom dia aos conselheiros, e já dizer, gente, que eu admiro muito, logo que foi começada a reunião, o nosso Secretário, senhor Eduardo Jorge, tentar influenciar a votação de vocês, dizendo que vocês podiam votar, porque depois entraria com recurso para cancelar essa aprovação do que está sendo tratado hoje, aqui. O senhor Eduardo Jorge é Secretário hoje, já foi ontem, já deu o voto dele, que ele é a favor da aprovação do EIA/RIMA. E a gente não pode deixar de lembrar também, que o senhor Eduardo Jorge tem uma grande participação, que ele já participou de governos anteriores, que ele teve participação nessa degradação feia que teve em nosso Jabaquara, onde as favelas aumentaram, foram bastante invadidas, e ele tem uma participação nisso. Porque na época da dona Marta, do PT, houve muita invasão naquela área, sou morador há 52 anos lá, e eu sei, vi de perto isso acontecer, e hoje está o secretário, aqui, tentando aprovar e tirar a casa dos outros, aqui. Então, eu queria pedir aos conselheiros que tenham a votação de cada um, e não vá pelo que foi comentado pelo nosso secretário Eduardo Jorge, aí, tentando já influenciar vocês, dizendo que o aprovado aqui pode entrar com recurso e cancelar o que vai ser feito aqui, se for o caso de sair a aprovação. Queria também falar, gente, que o nosso amigo aqui, que apresentou o trabalho aqui, não são 7 mil famílias, viu. Está o pessoal da SEHAB aqui, que já cadastrou quase 12 mil famílias aqui. Então é uma coisa totalmente errada, já que vocês estão aprovando, que na realidade, não são nem 7 nem 12. São mais de 14 mil famílias carentes. E hoje se falam em 4 mil moradias e mais 6 mil moradias pelo CDHU, sendo que tem muito mais moradia pela frente. Dentro do parque linear, vocês não apresentaram também desapropriação que vai ter em volta do



ATA da 24ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

parque linear. O pessoal que está presente hoje, aqui, é o pessoal do emboque e do desemboque. Onde o emboque está dentro da Operação e desemboque dentro da Operação, mas vocês estão esquecendo que o respiro não está dentro da Operação Urbana Água Espreada. Os dois respiros não estão dentro da Operação Urbana. E hoje, no dia 30 de julho, teve outro decreto de lei do prefeito, que desapropriou o desemboque, mais cem residências dentro do desemboque, onde está sendo feito o respiro. E eu queria falar, gente, que é um absurdo o que acontece dentro da prefeitura, o desrespeito grande, onde teve o movimento dentro da prefeitura, por incrível que pareça, está o engenheiro responsável aqui, que sempre bateu que a SEHAB não tem nada a ver com moradores. E ontem, quem recebeu a gente na prefeitura? Os proprietários foram justamente o pessoal da SEHAB. Então, eu acho que até o pessoal da prefeitura não sabe o que é SEHAB e o que é EMURB. Eu acho que é um desrespeito. Para ver o descaso com os moradores, que jogaram a gente no buraco lá embaixo, que eu nem sei como é que é o nome. Não tem nem nome aquela sala na prefeitura, ao invés de receber a comissão de 5 pessoas dentro do gabinete do prefeito. Então, eu peço aos senhores, conselheiros, que tenha... que saiam daqui e não aprovelem nada. Porque o que vocês estão aprovando, vocês estão... eu acho que vocês não vão conseguir colocar a cabeça no travesseiro direito, para dormir essa noite, porque vocês vão ficar pensando, se vocês caso aprovarem, se vocês fizeram certo ou fizeram errado. Então pensem direito nisso aí. Porque nós não somos contra nada, não. Nós somos a favor de muita coisa, sim. Nós somos a favor que vocês cumpram a lei 13260/ 2001, que essa... hoje, essa aprovação de EIA/RIMA já começou com uma audiência pública fajuta, manipulada. Porque a audiência pública que foi feita para mostrar esse túnel, as pessoas envolvidas não foram chamadas. E vocês podem cansar de falar pra mim que foram, que eu vou falar 10 mil vezes pra vocês, que é mentira. Porque eu estou presente em tudo o que acontece dentro do Jabaquara, e provo para vocês que vocês não chamaram o pessoal que vai ser desapropriado, quase duas mil famílias. E tenho um vídeo para provar isso. Então eu peço para que vocês, senhor secretário, preste bem atenção no que o senhor pode também, deferir, como o senhor começou a reunião aqui, falando que se caso a... pode ser aprovado que pode entrar com recurso depois, para cancelar essa reunião. Eu dou parabéns para o senhor, porque o senhor fez parte dessa degradação dentro do Jabaquara, em gestões anteriores, aí. Muito obrigado.

Coordenadora Helena Magozo: José Orlando, do Movimento de Moradores, por favor.

José Orlando: Bom dia. Primeiro, alguns secretários que estão aqui presentes, e alguns servidores municipais, já me conhecem um pouquinho, pela minha insistência. Como eu tenho dito para todos, eu estou insistindo, porque aqui, hoje, têm 40 pessoas apenas, de 2 mil famílias que vão ser desapropriadas desnecessariamente. Gente, senhores conselheiros, prestem atenção, por favor: nós queremos a obra. Nós queremos a avenida. Nós queremos que as 12 mil famílias, não são 7 mil, como o Cláudio falou, são 12 mil, porque aqueles senhores ali, da SEHAB, estão cadastrando. Eles não conseguiram cadastrar ainda. Faz um ano e meio. Então são 12 mil famílias carentes, que vão ter que ser desalojadas para fazer o parque. Porque o parque, ele está na área da favela, da comunidade. Então para se fazer o parque linear, vai ter que tirar 12 mil famílias da comunidade carente. Certo? Aí, o que acontece? 2001 foi feita uma lei, e ela está em vigor. Senhores conselheiros, eu entreguei para alguns, provavelmente não para todos, um pequeno estudo que diz o seguinte... A lei 13260, ela está em vigor. Ela não foi alterada. Ela não foi aditada. Ela não foi apensada, nada. Então, ela diz o seguinte textualmente: "É feito um projeto



ATA da 24ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

urbanístico para melhorar a área, vão ser retiradas as famílias das comunidades carentes e é obrigatória a realocação em comunidades dignas”. A lei diz isso. A lei diz mais. Ela diz onde vai ter cada viaduto, pra transpor a avenida. E a lei diz assim, lá no finzinho: “Para se passar sob a Engenheiro Armando Arruda Pereira, um túnel de 400 metros”. Essa é a lei. E ela está lá. Então, eu quero saber, e eu tenho falado isso desde maio, com todos os secretários que eu visito: como é que vocês estão fazendo um projeto que fere a lei? Então vocês estão contra a lei. Quem está contra a lei, é servidor público, o que acontece? Improbidade administrativa. Então, senhores, eu queria só que vocês atentassem para isso: a lei está em vigor. Então aí, eu queria só, continuando, a lei foi feita, a 13260 foi feita graças ao estatuto da cidade. E o estatuto da cidade, ele dá parâmetros para ser feita a lei, Operação Consorciada, ela diz todas as diretrizes que os municípios têm que seguir e tem as leis, as resoluções CONAMA. Que como eu já falei na audiência do dia 30/06, para o senhor Eduardo Jorge e para o senhor Marcos Penido, que eu não sei onde está. Olha ele ali. Eu falei o seguinte: as resoluções CONAMA, elas direcionam as audiências públicas e os pedidos de licença ambiental prévia e licença definitiva. Então, a Lei CONAMA número 1, a Resolução 1, 9, e a 237, elas dirigem esse certame. E aí, o que acontece? Ela diz o seguinte: que a audiência pública, ela é feita para explicar para a população, estou certo? Ela diz, para dirimir a população, dirimir as dúvidas da população. As leis foram feitas para nos ajudar. E não para nos prejudicar. Então, a resolução 9 e a 237, dizem o seguinte: que, numa audiência pública, a população tem que ter sanadas todas as dúvidas dela. E não você colocar mais dúvidas. Então agora, gente, nós vamos passar um videozinho, eu só vou explicar o vídeo para vocês terem a noção. O vídeo é a audiência pública de 23 de novembro de 2009. Nesse vídeo, o senhor Eduardo Jorge estava presente, porque ele abriu a audiência pública, certo? E tinha o senhor Roberto Molin, que é um técnico da SIURB. E tinham os engenheiros contratados pela GEOTEC, e outras pessoas. Então, o que acontece? Vocês vão ver que o pessoal da SIURB falou uma coisa, o pessoal da EMURB falou outra coisa. E a população ficou a ver navios. A única pessoa que estava naquela audiência, o único técnico era um morador da área, um arquiteto, e ele foi textual: “Não estou entendendo nada. Vi três projetos diferentes. O que vocês querem aprovar?”. Nesse estudinho que está aqui, tem essas passagens transcritas. Gente, nós, graças à transparência da Secretaria do Verde e Meio Ambiente, nós temos um vídeo completo, com cinco horas e meia da audiência, nós temos a transcrição real fornecida pela própria Secretaria do Verde e Meio Ambiente, em papel reciclado, que tem 36 páginas. Então tudo que nós estamos falando é em documento oficial. Por favor, nada do que eu estou falando é inventado. E nada é a minha opinião. Vocês estão entendendo? Então, nós vamos passar o vídeo, só pra vocês verem, o vídeo tem 6 minutos, 7 minutos. E depois, eu vou acabar de falar sobre a...

Coordenadora Helena Magozo: José Orlando, vocês me dão só a licença de dar um esclarecimento? O José Orlando, ele está falando mais tempo, porque 9 pessoas se inscreveram e deram o seu tempo para que o José Orlando e o José Luiz expressassem a posição da comunidade. É por isso que o tempo individual está ultrapassando os cinco minutos estabelecidos. Exatamente isso. Eu estou esclarecendo que o tempo maior está atendendo ao procedimento, porque outros abdicaram de falar. Por favor, o vídeo.

José Orlando: Ele está pedindo autorização para passar o vídeo. Bem vocês viram... Eu esqueci de dizer o seguinte: aquela fala é o senhor Sérgio Salvadore. Ele foi encaminhado pela SIURB, numa reunião que houve no dia 9/6, com novecentas pessoas dessa nova área afetada. Ou seja, faz dois meses atrás. Esse senhor, oriundo do metrô, ele começou a apresentação dele, que ele era um técnico com 31 anos de



ATA da 24ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

obras, e ele foi textual: ele falou assim: "eu mudei o túnel". Não foi o que o senhor Cláudio, no começo da apresentação, falou, que o EIA/RIMA, ou seja, os técnicos da DECONT pediram mudança quando viram que o solo era ruim. Porque o senhor Cláudio falou isso. Nós vamos pedir a trans... Não, o senhor falou. Mas a gente vai pedir a transcrição, como o senhor Eduardo Jorge falou, vai ter a transcrição, e vai ter a sua fala. Eu pedi porque o solo não era compatível. Eu escrevi o que o senhor falou. Então, gente, o que acontece? Isso tudo está mostrando um balaio de gato, por quê? Aparece um cara, que ele está destacado do metrô, para tocar uma obra que é túnel. Eu vou fazer um parêntesis aqui, vocês conselheiros, vocês sabem quantos projetos e quantos pedidos de EIA/RIMA existem, hoje, na cidade de São Paulo, especificamente para túnel? Alguém sabe a resposta? Seis túneis. Seis. E ontem, apareceu um novo túnel, que é o do Pacaembu. Um de cada lado. Então com os de ontem, são oito túneis a serem feitos em São Paulo. Eu acho que alguém gosta de buraco. Eu não sei, por quê? É muito túnel em São Paulo. Então, gente, o que acontece? Isso daqui aconteceu, e o senhor Sérgio Salvadore falou textualmente: "Joga o EIA/RIMA fora". Por quê? O EIA/RIMA foi feito para um projeto do túnel do lado direito do rio, com 3650 metros. E nós estamos aqui, hoje, licenciando um túnel de 2350 metros. Que também não devia estar aqui. Porque a lei não permite. Então, gente, eu, nesse documento que eu entreguei, e que agora eu vou entregar oficialmente para o senhor Eduardo Jorge... Por quê? Eu entreguei um documento para o senhor Eduardo Jorge no dia 30/06. No dia 02/07, eu liguei para a doutora Regina, que eu ia entregar, eu ia protocolar esse documento lá no processo. A doutora Regina me atendeu excelentemente bem, extremamente amável, falou "José Orlando, não precisa protocolar porque o Eduardo me entregou o documento que você entregou na Câmara dos Vereadores, e por lei, todo documento tem que ser anexado no processo". Eu falei: "Parabéns, não sabia, muito obrigado". No dia 19/07, ou seja, 17 dias depois, eu fui à Secretaria do Meio Ambiente para ver o processo. Eu fui lá quatro ou cinco vezes. Não estava anexado. Senhor Cláudio, estava anexado, senhor Cláudio? Não estava anexado. Aí, eles ficaram procurando, procurando, procurando o processo, e não acharam. "Não, vamos anexar amanhã". Está bom. O que aconteceu? Ele subiu para a DECONT G, eu não tive mais acesso ao processo. E o que aconteceu? Eu fiquei sabendo, isso eu fiquei sabendo. Não sei se é verdade, porque eu não tive mais acesso ao processo, que aquele estudo meu, desse daqui, do qual esse daqui é oriundo, não foi anexado. Só foi anexado depois do dia vinte e pouco, praticamente, já, com o parecer técnico pronto. Aí eu liguei para a dona Helena Magozo, liguei para a dona Mary Lobas, reclamei, e infelizmente, elas também, extremamente atenciosas, extremamente atenciosas, tenho que agradecer o atendimento, porque eu sou um cara chato. Eu sou um cara chato, e elas, extremamente gentis comigo. Porque eu não agüentaria falar comigo, mesmo, entendeu? É impressionante. Agora, o caso é o seguinte: continuando, o que nós estamos aqui, fazendo? Gente, nesse documento aqui, eu estou pedindo para este conselho não aprovar a LAP. Ou melhor, eu estou pedindo para que vocês, conselheiros, porque eu não posso pedir, que vocês, conselheiros, peçam o cancelamento da audiência de 23/11. Por quê? Porque aquela audiência foi um engodo. Aquela audiência foi uma fraude. Eles apresentaram um túnel, para 1300 pessoas carentes. Uma comunidade carente, que não sabia de nada. O único arquiteto, a única pessoa técnica foi o senhor Reinaldo Alferes. E ele falou textualmente: "Vi três projetos...". Agora, numa audiência pública, você ver três projetos, isto é dirimir dúvida? Isso é esclarecer a população? Outro dado interessante. A resolução CONAMA obriga, que para o pedido de LAP, prestem atenção, por favor, para o pedido de LAP, o que nós estamos fazendo aqui hoje, tem que pegar aquela transcrição da Secretaria do Verde e Meio Ambiente e



ATA da 24ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

anexar ao pedido de LAP. Não foi anexado. Não foi anexado. Falei isso para a dona Mary e para a dona Helena. Eles anexaram, sabe o quê, gente? As assinaturas. As assinaturas. Porque tem uma lista de presença. Tem a ata transcrita, e depois tem a ata de assinatura. Eles anexaram as assinaturas.

Coordenadora Helena Magozo: Já está anexado à ata, Orlando.

José Orlando: Eu sei. Eu sei. Mas depois do parecer, dona Helena. Depois do parecer. Não adianta nada. Depois do parecer, dona Helena me desculpa, a lei diz que a ata é para ajudar os técnicos. A ata foi anexada depois do parecer. Eu não entendi o porquê. Foi o quê, um esquecimento ou um engano técnico? Mas ela não foi anexada. Outra coisa que eu queria deixar claro, e isso é para a dona Regina. Ela falou, no começo da conversa dela, e o senhor Aurélio Miguel contestou, que a Operação Água Espraiada estava transgredindo o PDE. Uma Operação Urbana consorciada, de acordo com a lei do estatuto da cidade, ela é particular. Ela passa por cima de qualquer, qualquer coisa que esteja em andamento. Desde que ela tenha sido votada. Por quê? Porque é uma lei. A Operação Consorciada Urbana Água Espraiada é uma lei. É a Lei 13260. A senhora está enganada, dona Regina. Então eu gostaria de deixar isso claro. Outra coisa que ela falou que os técnicos pediram um estudo de EIA/RIMA. A verdade é que na LAP de 2003, a LAP número 17/2003, que nesse prospecto tem aí uma cópia, nesse prospecto, o item 1 e o item 2 diz textualmente: "Para o prolongamento da Água Espraiada e para o prolongamento da Chucrí Zaidan, deverá ser feito um EIA/RIMA particular". Então, não foram os técnicos que pediram. Foi a LAP de 2003. Então, por favor, não venham ser bonzinhos demais. Vocês são excelentes. Maravilhosos. Atenciosos. Mas bonzinhos demais, também não. Então, gente, eu queria deixar isso claro. Outra coisa, os técnicos foram tirar fotografia das casas. Eles não tiraram das nossas casas. Tem cada de mais de um milhão de reais. Têm quarteirões inteiros de classe média alta. Senhores, os vereadores já foram lá. Eu gostaria que vocês fossem lá para ver. Eu gostaria que vocês fossem lá para ver. Pra vocês terem noção do que é o nosso bairro. Eu vou repetir de novo: nós queremos a obra. Nós queremos a avenida. Nós queremos tudo que nós temos direito. Mas nós não queremos esse túnel que está passando na nossa cabeça. O túnel está no meio do bairro. Então, gente, prestem atenção. Nesse documento que eu fiz aqui, que vocês vão ter acesso, se vocês quiserem. Eu só queria deixar claro outra coisa. A EMURB, como o senhor Sérgio falou, eu quero deixar claro isso, ela é a responsável pela mudança do túnel. E eu falei com o arquiteto Paulo Bastos, é um senhor de 82 anos, extremamente gentil também, me atendeu maravilhosamente, e eu perguntei: "Da onde o senhor tirou esse túnel?". E ele falou pra mim, textualmente: "eles me obrigaram a colocar esse túnel no projeto. Era contra a concepção do meu projeto. Eu fui obrigado". Ele foi textual. O homem tem 82 anos de idade, 82 anos de idade. Então, gente, não sei porque obrigaram um senhor de 82 anos a colocar um túnel. Vocês têm o projeto de 2001, o projeto de 2001 teve algumas pequenas alterações até 2007, 2008, que tornaram o projeto melhor ainda. Não há necessidade disso. Aquela avenida de fundo de vale, primeiro, no projeto original, o córrego, ele não ia ser canalizado, tampado. Ele ia ser só arrumado. Ele ia continuar permeável. Ele não ia ser tamponado. Ele não ia ser fechado. Existe uma alternativa que é o seguinte... Porque a lei diz que as pistas têm que estar a uma determinada distância do córrego. Foi contemplado no projeto do doutor Paulo Bastos. O que ele fez? Ele jogou as duas pistas para um lado só do túnel, de maneira que a primeira pista, mais próxima, ficasse na distância regulamentar. Então existem projetos extremamente factíveis. Só para vocês terem uma idéia. O projeto do doutor Paulo Bastos com as 8 mil casas da época, hoje, custariam um bilhão e cem. Esse projeto apresentado pela EMURB, hoje, com



ATA da 24ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

4 mil casas, somente 4 mil casas, custa 4 bilhões, contando-se o valor das desapropriações. Isso é valor estimado. Porque as desapropriações vão poder crescer, em virtude de você poder reclamar na justiça. Então isso eu gostaria de falar. Outra coisa que eu queria perguntar pra vocês, vocês são conselheiros, metade é de ONGs e da Economia Civil, e a outra metade é da Prefeitura. Eu acho que aquele lado inteiro sabe o que é lei. Certo, senhores? A lei está em vigor. A lei está em vigor. Então, se vocês votarem hoje, aqui, a LAP... "Ah, a LAP, como o doutor Eduardo falou, não é nada. A gente pode quebrar no jurídico". Mas vocês vão estar cometendo um ato contra a lei. O que acontece se vocês, servidores públicos, cometem um ato contra a lei? Como eu falei há pouco, a gente pode questionar vocês por improbidade. Porque eu acho que seria o caso. Porque um servidor público, como os técnicos da SEHAB, da Secretaria do Verde e Meio Ambiente, engolirem um projeto que está contra uma lei, eu não entendi. Então, senhores, pelo amor de Deus, pelo amor de Deus, não votem porque o governo mandou vocês votarem. Pensem que vocês são servidores e que vocês estão prestando um serviço. Aqui só tem 40 pessoas. Pensem que vocês estão prestando um serviço para a população de São Paulo. Que é o dever de vocês. Está certo? Então, gente, só pra completar... eu tenho mais um minuto? No meio do meu estudo, eu coloquei algumas incongruências do EIA/RIMA apresentado pela GEOTEC. Rapidamente, nenhuma foto tem data, nenhum estudo geológico tem data, nenhuma medição tem data. E aí, como eles mudaram o estudo, apareceu fotos, da área nova do túnel, implantadas e os equipamentos já estavam com a calibração vencida, ave e fauna, senhor Eduardo, foi medida em 4 km e meio em dois dias. Os técnicos, como eu coloquei aqui, fizeram a avaliação voando. Porque eles levantaram 42 pontos em 13 horas de trabalho, são extremamente eficazes. Então, gente, por favor, tem mais incongruência. Tem tanta coisa que eu precisaria falar três horas, como eu falei no Ministério Público. Como eu falei na audiência. Então, eu imploro para vocês, não votem. Ou senão, peçam para o cancelamento da audiência. Por quê? Cancelando a audiência pública, automaticamente, esse pedido de LAP vai pro espaço. Porque a audiência pública é condição *sine qua non* para a execução da LAP. Obrigado, senhores.

Coordenadora Helena Magozo: Berta, do CADES Pinheiros, tem a palavra.

Berta: Eu represento não só o CADES, mas a Associação de Moradores da Vila Cordeiro, do Brooklin Novo, e também do outro Brooklin. E a minha questão se coloca assim: Senhores conselheiros, nós somos bairros que estamos lá, desde o comecinho da construção da ponte, e a LAP de 2003 até agora, todos aqueles itens, nós não tivemos nenhum retorno. Já que a Operação Urbana vai reconstituir o espaço, vai organizar, cadê as nossas... também os nossos direitos. Porque nós já fomos bastante prejudicados. E eu digo para esses senhores que estão aí, que estão em uma outra etapa, que estão em uma outra operação, até agora, só nos trouxe um prejuízo para descaracterizar. Nossas associações brigam, a todo momento, para manter a questão do meio ambiente. Porque os nossos bairros são áreas de várzea, áreas que têm a drenagem horrorosa, porque qualquer coisa que se perfura já tem água, nós temos uma área verde, essa área verde a gente mantém e a gente... uma coisa que é importante ser colocada, eles estão para ser desapropriados. Nós já tivemos vários. Várias casas, várias... não é uma ou duas, e também, já sofremos isso, e até agora, a LAP de 2003 não tem os itens, nenhum. Eu tenho um TAC via as nossas associações, que também não foram cumpridas. E que nós vamos atrás da procuradoria. Então é importante estar chamando a atenção dos senhores conselheiros, que nós prezamos sim, o meio ambiente. Nós somos uma área que... nós brigamos por ela. E seria importante que vocês pensassem antes de estar assinando uma



ATA da 24ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

coisa, que é uma coisa extremamente séria, e que está atingindo grupos de várias famílias, de várias maneiras. Então, eu queria deixar registrado isso, porque nada foi cumprido. Já basta que essa lei foi promulgada lá na Câmara, na noite de 2001, e... não, não é o senhor. Não estou agredindo o senhor. Mas os outros que estavam lá, que nós nem fomos chamados para ser discutida essa questão da Operação Urbana. E que quando a gente viu (incompreensível), nós saímos correndo atrás do Ministério Público. Por quê? Os nossos bairros estão sendo descaracterizados. Aquele (incompreensível) cortando a passagem. E a gente brigando. E cadê... não tem nenhum socorro pra nós. Nós somos três bairros que estamos sendo assolados. Fora o Campo Belo, que tem 19 empreendimentos lá, que não sabemos nem como que vai ser. E cada dia mais. E cadê a população, que está lá? Eu sou de uma família que está há mais de 50 anos. Meu pai tinha chácara, junto do rio. Eu tenho imagens que o rio era limpinho. Eu sou descendente de imigrantes, então, o rio cheio de peixe, tudo. Quer dizer... Não, mas minha família está desde 48 lá. Então, veja, eu estou chamando a atenção porque nem o que foi resolvido para a LAP de 2003 foi resolvido até hoje, foi atendido, quanto mais essa aqui. É isso, só.

Coordenadora Helena Magozo: Os conselheiros já estão se inscrevendo, mas antes da fala dos conselheiros, eu vou pedir para a Regina dar um retorno em relação ao que foi colocado, até em respeito às pessoas que estão aí, depois nós entramos na fase dos conselheiros. Regina, por favor.

Cons. Regina: Então eu vou começar pela primeira questão que foi colocada, sobre uma lei ferir a outra. Então é assim: a lei da Operação Urbana Água Espraiada, consorciada à Água Espraiada, ela é de 2001. Ela é de 28 de dezembro de 2001. E a lei do Plano Diretor, ela é de setembro de 2002. Ela é posterior à lei da Operação. E o que aconteceu na época? Eu estava na diretoria do licenciamento ambiental, e participava ativamente desse processo de discussão. Tanto do Plano Diretor, quanto do Projeto de Operação Urbana, porque nós fizemos o Termo de Referência para a Operação Urbana Água Espraiada. E o que acontece? Na discussão do Plano Diretor, nós tínhamos a obrigação, lá, junto com a SEMPLA, de inserir todos os artigos, possibilitando, ou dando condição de que o município pudesse se utilizar dos instrumentos econômicos do estatuto da cidade. Porque o estatuto da cidade, ele criou o quê? Uma série de instrumentos econômicos, que antes eram considerados sacrilégios, quando eu era estudante de arquitetura, ainda. Essa coisa de você fazer uma lei de zoneamento, dizer que você pode construir duas vezes a área do terreno, aí a prefeitura vai lá, vende um papel, pro setor imobiliário, e em vez de duas vezes, ele constrói dez. Isso era considerado, na minha época de estudante, um sacrilégio. Depois, a cidade de São Paulo, a única cidade no país, era a cidade que fazia esse tipo de coisa, e chamavam isso de Operação Urbana. Tinham feito até a Faria Lima, e isso, alguns funcionários até responderam inquérito por ter aprovado esse tipo de coisa. Vender um solo que não existia, tal. Então um dos objetivos do estatuto da cidade, foi permitir justamente isso: que os municípios, que as prefeituras, os órgãos de controle do uso do solo, pudessem vender potencial construtivo, fazer essa inversão, que eles chamam, de instrumento econômico. Ou seja, ele vende potencial construtivo, recolhe recurso financeiro, e ele aplica isso em infra-estrutura de serviços naquele território da cidade. Isso era muito importante, principalmente para as grandes cidades, porque é fato conhecido que uma cidade, quando ela cresce a partir de um certo tamanho, ela começa a se tornar inviável do ponto de vista financeiro. Porque as únicas arrecadações que o município faz é o ISS e o IPTU. E uma cidade não consegue viver só disso. Então o estatuto da cidade veio resolver esse problema. Agora, para que a gente pudesse usar esse instrumento, que no estatuto da



ATA da 24ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

cidade veio chamando-se Operação Urbana Consorciada, que era diferente da Faria Lima, tanto que a Faria Lima, depois do estatuto da cidade, ela aprovou uma outra lei, readequando ela às regras da Operação Consorciada. Ele precisava, os municípios, inserir no Plano Diretor a regulamentação, tudo que estava regulamentado no estatuto da cidade. Então uma tarefa nossa lá, na discussão do Plano Diretor, era inserir isso. Então, a gente pegou, criou lá, um artigo no Plano Diretor, dizendo que cada Operação Urbana, consorciada, a gente iria usar esse instrumento. Colocamos todos os objetivos do estatuto da cidade. E no do artigo 229, a gente colocou que cada Operação Urbana, como estava no estatuto, deverá ser aprovada por lei específica, isso estava no estatuto, que conterà, no mínimo, estava lá: delimitação do perímetro, finalidade da operação, programa básico de intervenções previstas, e estudo prévio de impacto ambiental e de vizinhança. Isso está no estatuto da cidade. Então no momento 2001, segundo semestre, estamos discutindo com a EMURB, os técnicos da EMURB, o Termo de Referência da Operação Urbana Água Espriada, eles dizendo para nós: “nós vamos fazer primeiro o EIA/RIMA, e depois a lei da operação”. E nós: “tudo bem”. Estamos trabalhando, ajudando, fazendo o Termo de Referência, tudo. Por quê? Porque para a gente usar o instrumento Operação Urbana Consorciada, a gente precisava ter ela no Plano Diretor. E isso já tinha um artigo preparado para ir para a Câmara. E aí a EMURB nos prometeu de pés juntos, que iria primeiro, fazer o EIA/RIMA e depois a lei. Porque o EIA/RIMA, o que é? A aprovação de EIA/RIMA, ela gera emissão de LAP, de licença prévia. Então o que acontece? Está tudo certo. Estamos fazendo o EIA/RIMA... Porque o EIA/RIMA, ele visa o quê? Ele visa dar, para o empreendedor, as diretrizes para ele implementar projetos. Então não é possível que primeiro você faça a lei, e depois o EIA/RIMA. Isso foi extensamente discutido no estatuto da cidade. Na discussão em Brasília, tudo. Mas nós estávamos muito felizes. “Não, agora, nós vamos ter a primeira operação em que isso vai acontecer”. Só que aconteceu o seguinte: um belo dia, na gestão da prefeita Marta, nós recebemos um telefonema da Câmara Municipal, dizendo assim: “nós estamos aqui na Câmara, e não vamos aprovar... Nós vamos aprovar a lei da Operação daqui a dez minutos”. Nós falamos: “mas como? Como vai aprovar a lei da Operação se não tem EIA/RIMA? Vocês não fizeram um estudo prévio, isso está no estatuto. Mas ela é consorciada...”. “Não, mas nós vamos aprovar, vamos aprovar”, e não tinha volta, e eles acabaram aprovando a lei da Operação e escrevendo no artigo 26 o seguinte, para tentar resolver esse problema. Um momentinho. Eu preciso terminar. Eu não interrompi o senhor. Aí o que aconteceu? Eles disseram: “não, não se preocupem, que nós vamos colocar um artigo aqui, que é o artigo 26...”, e leram para nós, no telefone. Nós somos técnicos, somos funcionários de carreira. A gente tem obrigação em fazer o nosso trabalho. Eu só tenho 30 anos de casa. Eu sou arquiteta de carreira. Aí o que aconteceu? Aí eles falaram assim: “nós vamos escrever no artigo 26 da lei da Operação, o seguinte: a aplicação desta lei atenderá as exigências da licença ambiental a ser obtida na Secretaria do Meio Ambiente, mediante apresentação e aprovação de respectivo estudo de impacto ambiental EIA/RIMA”. Ele leu isso para nós. Ele falou assim: “então, não se preocupem que essa lei, ela só vai ser possível ser aplicada depois que se fizer o EIA/RIMA, o que for preciso aí, fazer”. Aí, como é o órgão responsável pelo projeto da operação, não somos nós, e nós não tínhamos muito que fazer, simplesmente comuniquei a diretoria na época, falei para minha diretora do departamento, e eu não sei depois, como é que eles conversaram isso no gabinete do Secretário, isso eu não sei. Bom, aí o tempo passou. Hoje, a EMURB está, novamente, conversando conosco sobre a revisão da lei da Operação Urbana Água Branca. Ela está discutindo. O EIA/RIMA já chegou, nós estamos analisando, ele virá para o Conselho, e a EMURB já nos garantiu que só vai aprovar



ATA da 24ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

a lei da Operação Água Branca após a análise e aprovação do EIA/RIMA. Porque são as exigências do EIA/RIMA que vão mudar as diretrizes para aquela operação que vão se transformar em artigos de lei, lá na operação. Então, o que acontece? nós técnicos, nós acompanhamos e vivemos tudo isso. O Cláudio, é desse tempo, ou seja, tem toda uma história por trás. Então, o que acontece? Quando o empreendedor, depois de 2001, 2002, nós estamos em 2010, 8 anos depois porque o horizonte é como essa senhora falou, que algumas exigências, no caso de Operação Urbana, não foram atendidas. O horizonte de uma operação urbana, ele é de 20 anos. E os governos vão mudando, e vão mudando de idéia. Tanto que assim que foi aprovada a lei da operação, nós fomos surpreendidos com a aprovação da Ponte Estaiada, porque nós falamos: "escuta, mas por quê não vão fazer primeiro, lá, o reassentamento, que é a situação mais grave, lá?". "Ah, não, não. Isso é mais importante". E foi feito assim. Então cada governo, ele vai tomando as suas decisões, e... Por favor. Eu deixei todo mundo falar. Eu gostaria de ser ouvida. Aí, o que aconteceu? E nós técnicos, nós fazemos assim: nós recebemos os projetos e analisamos. Então, no caso dessa obra, o que aconteceu? Dez anos depois, oito anos depois, o empreendedor volta aqui, e fala: "olha, eu agora, vou fazer a Roberto Marinho". "Ah, vai." "Eu queria o Termo de Referência, e eu tenho esse projeto". Então, na hora que ele tem esse projeto, para nós, em 2002, para cá, uma lei que exige quorum qualificado e tal, o que vale é o Plano Diretor. E a Secretaria do Verde e do Meio Ambiente, principalmente as áreas nossas, as áreas técnicas, a gente ajudou e trabalhou muito com todos os secretários que por lá passaram, para que a gente conseguisse reverter esse processo de implantação de vias em fundo de vale, e canalização de córrego, impermeabilização de várzeas. Então, quer dizer, quando ele apresentou isso, foi essa a razão. Porque a lei da operação, ela é anterior à lei do Plano Diretor. E é a lei maior, exige quorum qualificado, previsto na constituição federal. O instrumento básico, diz na constituição federal, da política de desenvolvimento urbano será o Plano Diretor, e municípios com mais de 30 mil habitantes, é obrigado a ter um plano diretor. Isso está na constituição federal. Então é a lei mãe. A lei do Plano Diretor é a lei mãe de uma cidade, da política de desenvolvimento urbano. Então, essa é uma questão. A outra questão é a da Marginal. A questão da Marginal é assim: a Marginal é um bom exemplo do que pode vir a acontecer ali. Um processo irreversível de uma outra grande avenida, com vias expressas, e que no futuro, talvez, terá que ir desapropriando, desapropriando, para alargar, e mais pistas, e mais pistas. Não cabe ao órgão ambiental, aprovar projeto. Esses projetos não são nossos. Nós analisamos e aprovamos o estudo de impacto ambiental. Eu costumo dizer para os meus alunos, que se você quiser matar todos os micoss-leões dourados do planeta, é só você fazer um estudo de impacto ambiental, mandar para nós, que a gente vai analisar e se vocês realmente demonstrarem nesse estudo que é melhor para o meio ambiente exterminar esse animal, aí esse estudo vai ser aprovado. Porque, qual é... Por favor, eu deixei todo mundo falar, senhores. Eu deixei todo mundo falar. O que eu quero dizer, é o seguinte... Entendam que eu... Por favor, eu deixei todo mundo falar. O que eu quero dizer é o seguinte: nós não aprovamos o projeto. Quer dizer, o projeto é do empreendedor. O que nós fazemos... Então o que nós temos que analisar, está na legislação? Você tem que analisar com o empreendimento, sem o empreendimento, e as alternativas que ele apresenta. Então em São Paulo, a gente tem uma situação muito difícil para a gente que é da área técnica, por quê? Porque a licença ambiental, ela não é uma aprovação de coisa nenhuma. Quem já viu uma licença ambiental sabe que ela é um conjunto de exigências e recomendações para mitigar impactos negativos, potencializar positivos, e compensar aqueles não mitigáveis. Então o que acontece? Nós, hoje, principalmente nós aqui, que temos colegas que trabalham em prefeituras no Brasil todo, e outras áreas,



ATA da 24ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

outras prefeituras que vêm conversar conosco, nós fizemos uma situação única no país, que é: nós temos, muitas vezes, que dar parecer e emitir licenças ambientais, ou seja, emitir esse documento com um conjunto de exigências e recomendações para empreendimentos, que muitas vezes, nós sabemos, e nós não concordamos, e nós não temos como fazer de outra forma. É o caso recente agora, foi os pisciões ali, na bacia do Anhangabaú. Porque o que acontece? Hoje, é inviável se jogar toda aquela vazão de água dentro do Tamanduateí, que o Tamanduateí não comporta, e ele vai extravasar, e vai extravasar o Tietê também. Então é assim; hoje, nós trabalhamos com situações ambientais que estão postas, e que uma mudança radical, a sociedade não iria aceitar. Por exemplo, não vamos fazer os pisciões, vamos desapropriar extensas áreas e devolver a várzea para o rio. Não dá. Do ponto de vista do meio antrópico, isso é inviável. Então, no caso da Marginal, aconteceu isso. Quer dizer, ou nós tiramos a Marginal de lá, ou nós avaliamos o que aquelas áreas ainda de canteiro central, que não foram previstas para ser área verde, elas foram previstas, elas estão dentro da faixa de domínio da via. Foram aprovadas para ser todo viário. E o que acontece? O caso da Marginal então é um caso que a gente não gostaria que acontecesse, nesse local, a mesma situação. Aí é uma decisão também da sociedade. Eu deixei os senhores falar. Eu não interrompi os senhores. Então é uma decisão da sociedade. Se a sociedade quer uma via expressa, outra Marginal ali, com 8, 10, 20, nós aqui, estamos só apresentando um parecer para ser discutido. Não é um problema nosso. Com relação a última questão ao documento do José Orlando, o que aconteceu? O doutor Eduardo chegou da audiência pública na câmara, entregou o documento em minhas mãos. Eu tomei conhecimento do documento, me reuni com os técnicos, nós lemos o documento. Boa parte daquele documento são pareceres nossos... Por favor, o senhor me ligou, eu falei pro senhor que ele foi anexado ao processo. O que aconteceu? Para nós, anexado ao processo, significa que ele está acompanhando o processo. E o que nós verificamos? Primeiro, quando nós vimos o pedido, o que se constitui aquilo? Eu tenho que responder. Se constituía num pedido de cancelamento de audiência pública. Aí eu conversei com a equipe, conversei com os técnicos, falei: "Vamos, então, fazer um ofício, vamos levar para o doutor Eduardo e vamos fazer um ofício para responder". Só que o seguinte: não havia endereçamento, o nome especificamente do doutor José Orlando, nós não achamos o nome e nem endereço dele todo no processo. Não tinha. O processo está aí. Espere um pouquinho, só um minutinho. Deixa eu terminar, Não, eu conversei com o senhor várias vezes. Eu conversei. Não, eu conversei com o senhor. Não. Por favor.

Coordenadora Helena Magozo: Senhor Orlando...

Cons. Regina: Eu conversei com o senhor José Orlando no telefone. Eu conversei, com o senhor no telefone várias vezes. O senhor esteve com os técnicos. Então o que acontece? Só para concluir, o que acontece? O nosso entendimento é o seguinte: não há amparo legal para cancelamento da audiência, então, como esse era o único pedido, não há como atender. É isso.

Presidente Eduardo Jorge: Agora vão falar os conselheiros que estão inscritos aqui. O vereador quer falar mais uma vez. Eu vou dar mais uma vez a palavra ao vereador.

Vereador Aurélio Miguel: Primeiro, a senhora Regina não respondeu do Tietê. Eu perguntei se a conduta foi mesma que está sendo feita aqui. A senhora não respondeu. Segundo, quando a senhora falou da Câmara Municipal, que alguém ligou pra senhora, a senhora é uma funcionária pública, a senhora deve deveres também ao município, e como cidadã também, a municipalidade, a senhora tem o direito de cidadã da senhora. Se a senhora viu algo equivocado, a senhora deveria ter denunciado. Como eu estou



ATA da 24ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

fazendo aqui, como cidadão também. Estou fazendo eu, aqui, como cidadão, porque não concordo com isso aqui. Certo? Segundo, a lei que foi aprovada, a senhora me desculpa, a senhora também que falou na calada da noite, eu, desde que estou lá, entrei em 2005, até hoje nunca vi nenhuma aprovação de noite, de madrugada, na calada da noite. Segundo, no artigo 26, a senhora mesmo citou, está aqui: "A aplicação desta lei atenderá as exigências de licença ambiental, a ser obtida junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, mediante a apresentação e aprovação do respectivo estudo de impacto ambiental". Portanto, a lei foi aprovada e passou a responsabilidade para os senhores aprovar também. Certo? Terceiro, a lei de Operação Urbana na nossa cidade é uma exceção, é uma regra... É uma exceção. Ela permite o quê? A cidade não tem dinheiro, infelizmente. Não tem orçamento nem pra resolver os problemas de saúde, como eu disse anteriormente. A questão de educação, de transporte, de moradias e outros problemas. Para os senhores ter uma idéia, o nosso departamento de fiscalização de vigilância sanitária não tem nem veículos para controlar as endemias, as dengues da vida que nós temos aqui. Então a Operação Urbana é exceção porque ela potencializa a construção, para que a cidade arrecade recursos e tenha as intervenções necessárias para poder se fazer. As intervenções necessárias estão aqui, e quando da provação desse projeto. Passagem em desnível projetado nos cruzamentos com as seguintes vias: Rua Guaraiúva, Nova York, Santo Amaro, Pedro Bueno, Helio Lobo, Vitoriano, Franklin. Execução de túnel de aproximadamente 400 metros de extensão. Nós estamos falando, aqui, uma hora ficou três e quatrocentos, agora está em dois e trezentos e quarenta, mais setecentos e cinquenta, vai dar três e pouco. São dois túneis, que eu entendi aqui, na apresentação do senhor Cláudio. É isso, senhor Claudio, são dois túneis? Então, portanto, chega a mais de três mil metros quadrados, onde nós vamos gastar um recurso que a municipalidade não tem. Terceiro, isso aqui está em CVM, senhores conselheiros. Isso aqui está em CVM, Conselho de Valores Imobiliários. Isso aqui tem fiscalização, tem auditoria. Isso aqui é gravíssimo. Porque as pessoas compraram o certificado CEPAC, acreditando que iam ter essas melhorias, que até o momento não teve. Com essa obra que vai ocorrer, não vai ter dinheiro, realmente, pra mais nada. Pra mais nada. Terceiro, e sai fora da Operação Urbana Água Espreada, aprovado nesta lei aqui. Portanto, parece-me, aqui, que estamos reunidos, os senhores... minha filha tem um joguinho lá, virtual, que ela constrói cidades, nós nem sabemos se esta obra vai sair. Primeiro, para essa obra sair, tem que ter recurso de Tesouro, não pode usar essa obra com recurso da Operação Urbana. Se, estamos tratando aqui, como a doutora Regina disse, da lei, essa que fala da Operação Urbana Água Espreada, então não sei do que os senhores estão tratando aqui. Porque com dinheiro da Operação não pode fazer essa obra. Só pode com recursos do Tesouro, e tem que passar por aprovação na Câmara Municipal de São Paulo. Era isso que eu tinha a dizer.

Coordenadora Helena Magozo: Nós vamos dar voz aos conselheiros. Antes, o Francisco, da Secretaria de Negócios Jurídicos, tinha uma questão de ordem. Depois nós começamos.

Cons. Francisco: É só uma questão de ordem. O problema ,aqui, é com relação às competências. Não vou entrar no mérito, se houve alguma irregularidade na audiência pública, ela não pode ser cancelada aqui. O conselho não tem competência para cancelar. Ou seja, eu acho que essa discussão está um pouco distorcida. Eu não vou entrar no mérito se houve ou não houve irregularidades. O que eu estou falando é o seguinte: não há competência legal. O conselho tem uma competência restrita. Ou seja, mesmo que a gente visse a irregularidade, nós não poderíamos cancelar porque nós não temos competência legal. Era só isso.



ATA da 24ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

Coordenadora Helena Magozo: Agora, vamos passar para os conselheiros inscritos. Eu estou considerando que as inscrições estão terminadas, dos conselheiros, ok? Yara, por favor.

Cons. Yara: Bem, eu recebi aqui, uma documentação dos moradores, que foi entregue ao Presidente do CADES. Na qualidade de conselheira recomendo, conforme referência, Operação Urbana Consorciada Água Espraiada, que a solicitação dos moradores formais, legítimos possuidores de imóveis, diretamente afetados pelo recente projeto apresentado de Operação Urbana Consorciada Água Espraiada, ou CAE, que requerem do senhor presidente do CADES que não seja votado hoje. Apesar da colocação, eu estou aqui fazendo a minha colocação. O Parecer Técnico CADES nº 002/CADES/2010, seja atendido conforme o que expõe o documento entregue. A representatividade, hoje, desses moradores contrários reitera a necessidade, mesmo inserida 61 exigências em LAP/LAE, parecer técnico 13/DECONT 2, GETAE/2010. Por melhor que seja o projeto, tem que ocorrer ampla discussão com a sociedade/moradores. Isso é sabido de todos, em todas as audiências públicas. Muito obrigada.

Cons. Beatriz: Bom dia. Eu quero considerar o seguinte: realmente, aquela audiência, do ano passado, foi uma coisa muito intempestiva, acho que foi uma surpresa para todos nós. E, talvez, haveria que reconsiderar. Mas eu acho que se reconsiderou em todo este processo de estudo, se reconsideraram todas essas coisas que aconteceram. Especialmente, o problema das pessoas que vai nascer desalojadas, para poder fazer a obra. Em especial as pessoas da comunidade. Inclusive, se pediu que se faça um cronograma físico-financeiro ligado à necessidade dessas habitações para esse pessoal. Eu, como arquiteta, acho que qualquer intervenção urbana na cidade, e em uma cidade que cresceu desmensuradamente como São Paulo, em um tempo muito curto, isso é uma operação dolorosa. Isso é uma operação dolorosa para todo mundo. Mas é uma operação necessária. Então, eu acho que a Secretaria de Meio Ambiente, nós estamos aprovando um LAP, e foram tomadas essas considerações... Eu lembro que estive participando em uma reunião na Câmara de Vereadores, em que a comunidade de Água Espraiada foi reivindicar os seus direitos, e realmente, eu também fiquei surpresa de que não foram atendidos. Tanto que voltaram a ter assentamentos em cima de Água Espraiada, de qualquer forma, assim, ser controlado pela prefeitura. Agora, neste momento, nós estamos aprovando um laudo de impacto ambiental, e este laudo de impacto ambiental, eu considero que foi bem feito, que considerou o problema das pessoas, considerou o problema econômico, e eu sou a favor de aprovar o laudo.

Cons. Eva: Eva, Associação Amiga dos Tremembé, e por coincidência, nós tivemos lá no centro da cidade, fazendo a nossa caminhada, como catadores da cidade de São Paulo, porque sou formada professora, tenho formação de professora, mas escolhi como trabalho, catadora. E nós encontramos esse pessoal que estava reivindicando lá na frente da Câmara Municipal, que nós também fizemos uma passeata, e vivemos situações piores que essa, lá. Só que são pessoas humildes, que não sabem reivindicar seus direitos, são ignorados e pisoteados pelo governo. Quero parabenizar, aqui, o vereador, acresceu mais ainda a minha admiração pelo vereador Aurélio Miguel, já me falavam muito bem dele, uma pessoa que me encantou bastante aqui. Quero dizer, assim, que respeito muito, muito, muito o nosso secretário Eduardo Jorge. Gosto muito do tipo de trabalho que ele faz. E acho, ainda, que essa Secretaria é a única secretaria na cidade de São Paulo que dá voz para as pessoas falarem aqui. Eduardo Jorge não precisa de ninguém falando aqui, nem rasgando seda para ele, porque ele tem a competência, está no lugar que está pela competência que ele tem. Mas eu, como representante da Norte 2, da Associação Amigos do Tremembé,



ATA da 24ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

não poderia, jamais, deixar de estar do lado das pessoas que estão na sociedade civil, reivindicando seus direitos. A sociedade civil tem que ser ouvida, gente. Vamos parar com isso, de dizer uma coisa hoje, outra coisa (falha no áudio) ...e sempre, sempre mudar o foco da conversa. Nó, hoje, na cidade de São Paulo, na Secretaria de Serviços, já mudou não sei quantos secretários. Isso é estratégia que não funciona com a sociedade civil. Vamos passar a respeitar, ouvir, conversar, traçar ali um diálogo entre governo e sociedade civil, e como esse governo pode atender os interesses das corporações, das grandes corporações que prestam serviço para esse governo. Então, pelo amor de Deus, não estou falando com conhecimento técnico nenhum, porque realmente não conheço, mas só de ouvir hoje, aqui, a conversa, ouvir, aqui, esse diálogo que as pessoas tentam, deu para perceber que: nós somos tratados como perfeitos palhaços. Eu não gostaria de sentir assim. Não somos ouvidos, não temos direito a nada. E quando falamos, geralmente, nós somos ignorados. Endosso tudo que a Yara falou. Temos que levar para frente isso, pensar melhor e discutir melhor. Obrigada.

Cons. Abel: Abel, da Avepema. Bom, primeiramente, vereador, parabéns, foi um prazer o senhor estar aqui conosco, e fazer suas colocações. Segundo, a Yara e a companheira, a Eva, e dizer para o Francisco que o nosso papel... Nós não temos o poder, mas o nosso papel é de, como conselheiro, é de, pelo menos, dar uma diretriz. E a diretriz, eu acho que, a sociedade civil, eu sou ambientalista, trabalho com o meio ambiente, mas o povo, o ser humano está inserido no meio ambiente. Então eu sou favorável a sociedade civil, a esse trabalho. Está certo? E estou de apoio que seja cancelado esse EIA/RIMA.

Cons. Georgina: Eu gostaria de fazer uma pergunta à Regina, que é com relação à mudança de paradigma que levou ao atendimento, o atendimento do artigo 106 do Plano Diretor, pelo empreendedor. E gostaria de saber se também está de acordo com a lei 13260/2010. A questão é a seguinte: é uma questão de mudança de legislação, reforma legislativa, então eu creio que nós vamos necessitar de parecer jurídico, e não só de arquitetos. Senhora Regina, por favor.

Coordenadora Helena Magozo: Depois a Regina responde em bloco, por favor.

Cons. Cristina Real: Na qualidade de conselheira aqui, do CADES e representando a OAB de São Paulo, eu venho colocar algumas posições. Primeiro, eu recebi o manifesto aqui, da população. E diante da análise e algumas colocações dos conselheiros, das exposições, primeiramente: há uma denúncia de um (incompreensível) com relação a audiência. Como muito bem colocado pelo doutor Francisco, nós, aqui, como conselheiros, não temos essa competência. Porém, eu observei na colocação da conselheira Regina, quando ela disse, do artigo 26 desta lei que contempla injustamente, ele dispõe sobre estudo de impacto ambiental, sobre aquelas duas pistas que já estava prevista no projeto, desta lei que nós estamos discutindo agora. Não há, no entanto, a previsão com relação ao túnel, que está sendo discutido ainda. Tem uma proposta que está sendo discutida. Então eu, a frente da comissão do meio ambiente da OAB, a entidade também representa a sociedade civil, eu estou em uma posição que eu acho, reitero a posição da Yara, que eu não me sinto à vontade de votar nesse momento. Eu acho que tem que ser apurada, por mais bem elaborado que esteja o estudo, o projeto. E parabeno também. Mas quando se fala em meio ambiente, nós temos que observar a constituição federal. Toda legislação infraconstitucional não pode violar a constituição. O que diz no artigo 225, que tem que preservar o quê? Inicialmente, o ser humano. E o que eu estou deparando aqui? E eu acho que é essa minha posição a frente da OAB, representando o estado de São Paulo e a sociedade civil.



ATA da 24ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

Presidente Eduardo Jorge: Eu me inscrevi enquanto conselheiro também, que sou. Quero fazer algumas considerações em relação às contribuições feita agora, na nossa reunião. Preliminar, em relação à Marginal, já que é um assunto que tem a ver também, realmente. Porque como disse a Diretora do DECONT, foi esse governo que começou o programa de implantação de parques lineares em São Paulo, coisa que não é tradição no Brasil. Então nós estamos com mais de 20 obras em andamento, algumas, já, entregues. Portanto é a Secretaria do Verde, junto com as subprefeituras, que vem comandando esse processo. Assim, eu acho que do ponto de vista urbanístico, nós estamos em uma posição de marcar uma diferença no que foi feito ao longo desses anos. Em relação à Marginal, coerente com essa posição da Secretaria do Verde, e que foi referendada pelo conselho, a análise teve o cuidado de exigir que cada milímetro de permeabilidade perdida fosse multiplicado por vários em ampliação da permeabilidade. Nós não perdemos nenhuma permeabilidade na Marginal. Cada X hectares impermeabilizado foi multiplicado por 2, 3, na própria bacia. Todo o entorno e todas as subprefeituras, a Secretaria das subprefeituras, colaborando com o empreendedor, estão abrindo calçadas verdes e plantando, aumentando várias vezes a permeabilidade que se perdeu nos canteiros centrais. Mas não só isso. Foi mérito deste Conselho obrigar o empreendedor tirar do papel o projeto de parque linear do Alto Tietê, que era um projeto da época do governador Paulo Egídio Martins, que foi suspenso pelo governador Paulo Maluf quando tomou posse, em seguida Paulo Egídio Martins, foi mérito desse conselho tirar do papel um projeto que é hoje o parque linear de maior vulto em andamento, aqui, em todo Brasil. Portanto, no âmbito e no balanço de permeabilidade da obra da Marginal, a Secretaria do Verde e esse conselho estão muito tranquilos. Nós vamos ganhar. Nós vamos ganhar em permeabilidade com esse processo. Portanto, é coerente, não tem nada de incoerência numa decisão, e nessa possível decisão que nós vamos tomar hoje, ou outro dia qualquer. Quanto ao assunto propriamente dito, eu faço alguns comentários que eu acho importante. Primeiro, a audiência foi legítima, foi convocada, foi convocada amplamente. Foram em meios de comunicação. Nós tivemos presentes centenas e centenas de cidadãos que moram na região. Com licença, amigo (***) interrompido por munícipe que faz comentário fora do microfone) Eu não gostaria de comentar isso, porque é de um grau de preconceito, é um grau de discriminação. Eu não quero comentar isso, porque o grau de preconceito expresso nesse tipo de declaração é realmente de fazer vergonha. Centenas de pessoas compareceram, todos eles cidadãos, tão cidadãos quanto os que estão aqui, eles estavam lá. E eram centenas. Eram centenas. Foi a maior das audiências públicas, aliás. A melhor audiência pública. Foi a maior das audiências públicas, aliás, nesses 5 anos. E essa secretaria tem feito muitas audiências públicas, muita audiências públicas. Essa foi a maior de todas as audiências públicas. Mesmo assim, pelo regimento, nós poderíamos pedir outra audiência pública, haveria o espaço, é regimental que em seguida as entidades registrem e peça audiência pública. Isso não foi feito. Esperamos o prazo, estendemos o prazo. Nenhuma entidade solicitou nova audiência pública como prevê a lei, demos um prazo maior para uma nova audiência pública. Então seguiu o processo. Seguiu o processo. Bom, outro comentário que eu quero fazer para os nossos conselheiros, em relação ao mérito do que nós estamos discutindo. É claro, o Secretário não interfere, e as pessoas que colaboraram, do conselho aqui. Inclusive, o Moliterno não está aqui, mas ele, do Instituto de Engenharia, participou de todo o processo, sabe que o secretário e a Secretaria não interferem no processo de discussão da câmara técnica. Porque eles são funcionários de carreira, pessoas designadas pelo conselho para participar, e devem ter liberdade em relação a esse processo. Mas eu quero, enquanto secretário e avaliando a posição da prefeitura de que



ATA da 24ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

desenvolvimento sustentável é o equilíbrio do econômico, do social e do ambiental, dizer que eu estou tranqüilo. Eu estou tranqüilo enquanto secretário, que vem defendendo essa posição do governo de que desenvolvimento sustentável é o equilíbrio do econômico, do social e do ambiental. Que essa licença, aprovada no parecer técnico do DECONT, é a mais rigorosa expressão dessa filosofia do desenvolvimento sustentável do equilíbrio do econômico, social e do ambiental. Ela é para quem se der o trabalho de estudar e lê-la com calma, uma das mais rigorosas licenças ambientais que já se foi feita nessa cidade. Vocês vejam que os técnicos e os representantes do conselho que participaram tiveram, inclusive, o requinte e o cuidado, analisando experiência na própria região de obras mal sucedidas, na região mais baixa do Córrego da Água Espreiada, de criação de via de fundo de vale. Eles tiveram o cuidado de vincular. Você só pode, o empreendedor só pode levar adiante se cumpri os 3 elementos, o viário, o combate à enchente e renaturalização de córrego e saneamento, e o processo habitacional. Eles tiveram o cuidado de articular, se o empreendedor, prefeitura no caso, quiser levar adiante e conseguir a sua LAI, ele vai ter que trabalhar os 3 elementos. Nada de prioridade para avenida, para viário. Tem que articular o problema habitacional, o problema de combate à enchente e renaturalização e criação do parque linear e o problema do viário. Assim, eu acho que foi justo. As questões jurídicas, as questões do Tribunal de Contas, a questão do Ministério Público, as questões legislativas, é claro que estão acima de nós, Conselho Municipal de Meio Ambiente. Porque podem, a qualquer momento, bloquear o nosso processo. Eu não falei aqui que a licença ambiental não tem importância, como interpretaram. Longe de mim. Ela é muito importante. Ela é uma das conquistas da democracia no Brasil com a constituinte. Agora, existe instância acima de nós. Repito, é o caso do Aeroporto de Congonhas. Este conselho teve a coragem de aprovar uma licença, coisa que ninguém fez no Brasil, ninguém fez no Brasil, e que o Governo Federal foi na justiça contra nós Conselho, e bloqueou. É isso que eu disse o legislativo, o judiciário, o Ministério Público, pode a qualquer momento tomar uma atitude, porque eles têm independência nos poderes em relação a nós. Agora, o nosso processo, a nossa decisão, nós devemos ter consciência. E aí, que eu queria, do ponto de vista, falando pela Secretaria, analisando e dando a minha opinião, é que no mérito, essa licença ambiental, essa LAP que os conselheiros daqui, do CADES, construíram no processo de diálogo com o empreendedor e com a sociedade civil, é muito melhor do que o que está previsto na lei de 2001, no mérito. No mérito. Por quê? Porque a lei de 2001 nada mais é do que a eterna lei de ocupação de fundo de vale por avenidas. Encarcerar o rio e mandar a população para onde for possível. Aqui, vejam bem, o povo pobre, o povo que está em cima do rio, que tem enchentes, que o esgoto lava as suas casas, todos eles, todos eles vão ter garantido na região a sua moradia. Os outros que têm, inclusive, casas de um milhão de reais, como disse alguém aqui, com elevador, vão receber de acordo com a lei. E agora a lei garante. Isso é garantido. Sendo assim, a prefeitura de São Paulo tem sido religiosa nos seus pagamentos. Então finalmente, a prefeitura de São Paulo tem sido religiosa na obediência à lei, em relação às desapropriações. E esse caso não vai ser diferente. Não vai ser diferente. O prefeito Gilberto Kassab tem sido religioso no pagamento das desapropriações. A última observação que eu quero fazer para os conselheiros, é que se vocês observarem o relatório apresentado pelo Claudio, havia um ponto, e eu notei bem, que é a questão do transporte coletivo. Esse realmente era o ponto frágil desse processo. Mas hoje, a Secretaria do Verde já está disponibilizando para os conselheiros o EIA/RIMA do metrô que vai ligar da região do Jabaquara até Butantã, passando e articulado com a obra viária do parque linear, o que vai garantir o transporte limpo, coletivo, de boa qualidade na região. E que está articulado com o parque



ATA da 24ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

linear e com a obra do túnel. Assim, este que realmente de forma bastante independente, crítica, foi colocada pelo conselho, pela comissão, agora nós temos essa garantia. Vai haver o transporte coletivo articulado com esse processo, passando pelo parque linear. Assim, eu acho que há condições de se ir adiante ao nosso processo. Hoje, teríamos a LAP com todas essas obrigações, depois todo um processo longo, o empreendedor vai cumprir as obrigações da LAP, porque essa Secretaria exige o cumprimento religioso das LAPs para se chegar na LAI. Essa é a posição da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente, pela aprovação do parecer da câmara técnica.

Coordenadora Helena Magozo: Por favor, tem algum conselheiro que queira se expressar? Mais alguma dúvida, posição? Claudio, por favor.

Cons. Claudio: Senhor secretário, senhores conselheiros, os demais presentes. Na verdade, depois de tudo que tem sido falado, eu gostaria, aqui, de confirmar se eu entendi corretamente o que será decidido hoje, aqui. Pelo que eu entendi será decidido se são essas exigências listadas que vão fazer parte da LAP. Nós não vamos decidir, aqui, o projeto, está certo? Então é só uma questão formal das exigências da LAP? Só isso? Na verdade, é isso? Eu entendi corretamente?

Presidente Eduardo Jorge: Você vai votar a licença ambiental prévia, Claudio. É isso que você vai votar. A licença ambiental prévia e as condições da licença de instalação. Amigos, não há mais nenhum conselheiro inscrito. Eu vou levar em conta a sua colocação, Yara.

Cons. Yara: Que seja adiada essa votação hoje, pelo simples momento que estamos vivendo aqui, essa situação. A sociedade precisa ser mais ouvida.

Presidente Eduardo Jorge: Yara, com licença. Eu vou levar em conta, é claro, você fez a proposta. Primeiro vai ser votado a sua proposta e depois, se por acaso a maioria quiser continuar votando, nós vamos seguir a votação. Mas primeiro, é claro, a sua proposta está registrada. Então, em questão de ordem, a proposta da conselheira Yara, eu peço que quem queira adiar a votação, por favor, levante a mão. Então, olhe, tem 16 pessoas que votaram pelo adiamento, no universo de 27. Então como tem que constar na ata, eu peço que fique registrado pelos nomes. Por favor, vamos levantar a mão para poder registrar.

Conselheiros que votaram pelo adiamento da reunião:

Cons. Claudio de Campos (Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras)

Cons. Walter de Almeida Denser (Secretaria de Governo)

Cons. André Luis Gonçalves Pina (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano)

Cons. Valdecir Cristino Papazissis (Secretaria Municipal de Serviços)

Cons. Maria Cristina de Oliveira Realí Esposito (OAB)

Cons. Ricardo Borgianni (Secretaria Estadual de Meio Ambiente)

Cons. Walter Pires: (Secretaria Municipal da Cultura)

Cons. Marta Amélia de Oliveira Campos (ABES – São Paulo)



ATA da 24ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

Cons. Antonio Abel Rocha da Silva (Macro-Região Leste – Avepema)

Cons. Eva da Silva Ern (Macro-Região Norte 2 – Associação Amigos do Tremembé)

Cons. Pedro Luiz Ferreira da Fonseca (Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano)

Cons. Francisco José Calheiros Ribeiro Ferreira (Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos)

Cons. Yara Toledo (Macro-Região Sul 1 - SOS Manancial)

Cons. Cinthia Masumoto (Ministério do Meio Ambiente)

Cons. Maria José Ribeiro Devesa da Silva (Associação Comercial de São Paulo)

Cons. Jorgina Alexandra Mikita Pawlak: (Macro-Região Centro-Oeste 2 - ONHU de São Paulo)

Conselheiros que optaram pela votação nesta reunião:

Benedita T. Rosa de Oliveira (Secretaria Municipal de Educação)

Carlos Roberto Fortner (Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – DEPAVE)

Haroldo de Barros Ferreira Pinto (Secretaria Municipal da Saúde)

José Carlos Andersen (Secretaria Municipal de Transportes)

José Eduardo Storopoli (UNINOVE)

Pedro Luiz de Castro Algodoal (Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras)

Priscila Cristina Dearo da Câmara (Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social)

Regina Luisa Fernandes de Barros (Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – DECONT)

Rose Marie Inojosa (Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – UMAPAZ)

Rosélia Mikie Ikeda (Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – COPLAN)

Sidney Pureza do Nascimento (Guarda Civil Metropolitana)

Presidente Eduardo Jorge: Então está confirmado, foram 16 votos, no universo de 27. Portanto, a votação fica adiada para uma nova reunião, que será convocada pela Secretaria do Verde. Muito obrigado para todos.

Eduardo Jorge Martins Alves Sobrinho

Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável – CADES
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente



ATA da 24ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

Conselheiros Presentes:

ANDRÉ LUIS GONÇALVES PINA
ANTONIO ABEL ROCHA DA SILVA
BENEDITA T. ROSA DE OLIVEIRA
CARLOS ROBERTO FORTNER
CINTHIA MASUMOTO
CLÁUDIO DE CAMPOS
EVA DA SILVA ERN
FRANCISCO J. CALHEIROS RIBEIRO FERREIRA
HAROLDO DE BARROS FERREIRA PINTO
JORGINA ALEXANDRA MIKITA PAWLAK
JOSÉ CARLOS ANDERSEN
JOSÉ EDUARDO STOROPOLI
MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R. ESPOSITO
MARIA JOSÉ RIBEIRO DEVESA DA SILVA

MARTA AMÉLIA DE OLIVEIRA CAMPOS
PEDRO LUIZ DE CASTRO ALGODOAL
PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA
PRISCILA CRISTINA DEARO DA CÂMARA
REGINA LUISA FERNANDES DE BARROS
RICARDO BORGIANNI
ROSE MARIE INOJOSA
ROSÉLIA MIKIE IKEDA
SIDNEY PUREZA DO NASCIMENTO
VALDECIR CRISTINO PAPAZISSIS
WALTER DE ALMEIDA DENSER
WALTER PIRES
YARA TOLEDO

Conselheiros com justificativa de ausência:

ÂNGELO IERVOLINO / CRISTINA ANTUNES / MARCO ANTONIO BARBIERI

Conselheiros suplentes presentes:

BEATRIZ ELVIRA FABREGUES / EDUARDO DELLA MANNA / FERNANDO AUGUSTO TAVARES / LUCIANA FERNANDA B. ALVES DE MOURA / MILTON TADEU MOTTA / OLGA MARIA SOARES E GROSS / PÉROLA FELIPETTE BROCANELI.

Coordenadora Geral:

HELENA MARIA DE CAMPOS MAGOZO